



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do Órgão de Controle Interno (Portaria CGU nº 2.546/2010).

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Brasília (DF), Março 2011



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

SUMÁRIO

• Organograma Funcional.....	07
• Introdução.....	08
• Desenvolvimento.....	09
• Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	09
• Responsabilidades Institucionais da Unidade	10
• Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	11
• Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	12
• Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade d UJ	12
• Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	14
• Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	26
• Programação Orçamentária da Despesa	26
• Programação de Despesas Correntes.....	26
• Programação de Despesas de Capital.....	26
• Quadro Resumo da Programação de Despesas	26
• Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	26
• Execução Orçamentária da Despesa	26
• Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	26
• Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	27
• Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	28
• Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	28
• Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	28
• Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	28
• Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	28
• Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	28
• Informações sobre A Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	29
• Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	29
• Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	31
• Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	33
• Composição do Quadro de Estagiários	33
• Quadro de custos de recursos humanos.....	33
• Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	33
• Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	36
• Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2010	36
• Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	37
• Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes.....	38
• Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	38
• Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	38
• Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	41



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

• Informações Quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Contratação de Serviços ou Obras.....	42
• Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ Classificado como “Bens de Uso Especial” de Propriedade da União ou Locado de Terceiros.....	44
• Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ.....	44
• Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.	45
• Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	45
• Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	45
• Redução a Zero da Alíquota do Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior para Promoção de Produtos Brasileiros	45
• Resultados alcançados em 2010.....	46
• Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	47
• Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Física e Jurídica	48
• Declaração.....	49
• Regime Aduaneiro Especial de Drawback.....	50
• Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações.....	51
• Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB.....	51
• Deliberações do TCU atendidas no Exercício.....	52
• Deliberações do TCU pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	58
• Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	58
• Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	58
• Informações Contábeis da Gestão	59
• Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa.....	59
• Conclusão	59



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

Título

• Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	09
• Tabela I - Evolução dos Indicadores do Programa 0412 - "Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora" - Período 2006-2010	12
• Tabela II - Evolução do Comércio Exterior Brasileiro Período 2006-2010	12
• Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	12
• Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	14
• Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	26
• Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	27
• Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	28
• Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	28
• Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	29
• Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010.....	31
• Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2010	32
• Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	32
• Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	33
• Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	33
• Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	34
• Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	36
• Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	37
• Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	37
• Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse.....	38
• Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	38
• Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV	39
• Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	40
• Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	41



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

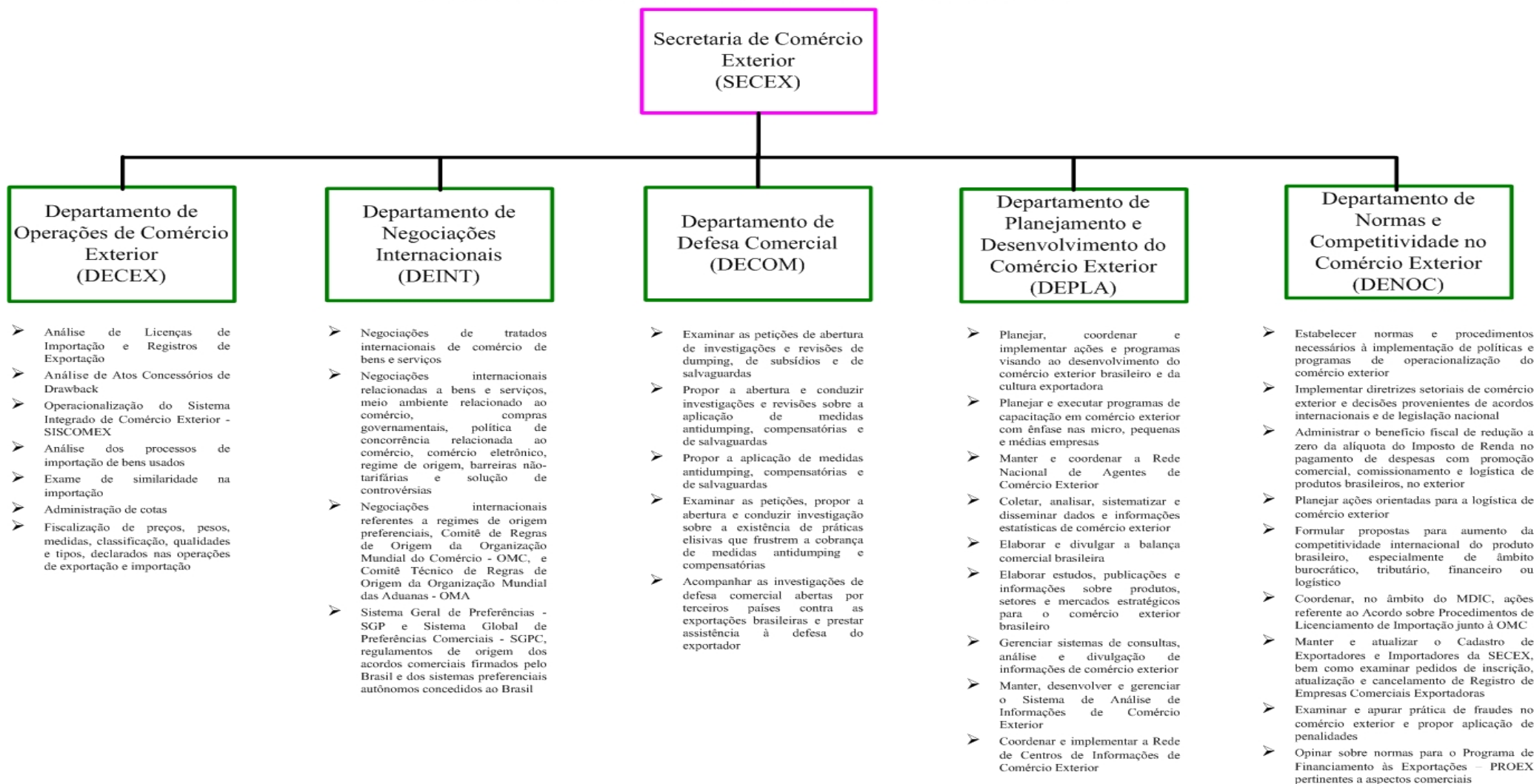
• Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	42
• Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.....	44
• Quadro A.14.1.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	45
• Gráfico I – Promoção Comercial de Produtos Brasileiros no Exterior - Evolução do Benefício Fiscal 2005 – 2010	46
• Gráfico II – Quantidades de Registros no SISPROM 2005 – 2010.....	47
• Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	47
• Quadro A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	48
• Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	48
• Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	48
• Declaração do Gestor da Renúncia	49
• Tabela III – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações	51
• Tabela IV – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB.....	51
• Quadro A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício	52
• Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	58
• Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	58
• Quadro B.1.1 - Declaração Plena do Contador	59
• Tabela V – Participação do Saldo Comercial Total no Produto Interno Bruto (PIB)	60
• Tabela VI – Participação das Exportações de Manufaturados nas Exportações Totais.....	60
• Tabela VII – Grau de Abertura da Economia	60
• Tabela VIII – Participação das Exportações Brasileiras nas Exportações Mundiais	61
• Tabela IX – Participação do Saldo Comercial do Setor Industrial no PIB	61
• Tabela X – Participação do Setor Industrial na Corrente de Comércio	62
• Tabela XI – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações	62
• Tabela XII – Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB	62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), está estruturado em três capítulos: introdução, desenvolvimento e conclusão. Na presente introdução, é apresentada breve síntese das principais realizações da gestão no exercício de 2010 e do que se projeta para o ano de 2011, assim como são evidenciados os itens do presente Relatório que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada e as respectivas justificativas. No desenvolvimento, são apresentados os itens do Relatório de Gestão que se aplicam à Unidade, com os respectivos comentários pertinentes. Na conclusão, são tratadas, de forma sucinta, as principais conclusões sobre a atuação da Unidade frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2010.

O Relatório de Gestão da SECEX não contempla informações sobre a Parte B, item 4 - Composição acionária do capital social e posição da Unidade Jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora) - e toda a Parte C - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, pois tais informações não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.

Em 2010, as importações somaram US\$ 182 bilhões, acréscimo de 42,2% em relação ao período anterior, de US\$ 128 bilhões, e as exportações atingiram a soma US\$ 202 bilhões, valor 32% maior que o período anterior, de US\$ 153 bilhões. Com isso, a corrente de comércio encerrou 2010 com US\$ 384 bilhões, cifra histórica no comércio exterior brasileiro. Pelo maior dinamismo das importações, o saldo comercial no ano apresentou superávit de US\$ 20 bilhões, valor abaixo dos US\$ 25 bilhões de 2009.

O Programa “0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora”, sob gestão da Secretaria de Comércio Exterior, é de crescente importância, pois visa à simplificação normativa e operacional do comércio exterior brasileiro, à disponibilização de mecanismos de incentivo às exportações, ao desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas operacionais informatizados, à elaboração e divulgação de estatísticas e de informações estratégicas sobre o comércio exterior brasileiro e mundial, assim como à expansão da pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes do mercado internacional.

No tocante à evolução do comércio exterior brasileiro, estima-se que, em 2011, o comércio mundial mantenha a trajetória de crescimento. Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) sinalizam acréscimo de 7,0% no volume de comércio de bens mundiais sobre o ano de 2010. Relativamente ao Brasil, em face da diversidade de mercados das suas exportações e da participação destacada de países que apresentam uma retomada econômica mais acentuada, antevê-se elevação pouco superior, de cerca de 10%, nas vendas externas brasileiras em 2011. Ainda de acordo com o FMI, convém citar que as economias em desenvolvimento, no seu conjunto, devem registrar crescimento do PIB de 6,5%, em 2011, contra 2,5% das economias avançadas.

Pelo lado das importações brasileiras, em decorrência do esperado incremento na atividade econômica do país nos anos de 2010 e 2011, estima-se que as compras externas do país sigam



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

naturalmente em ascensão, atrelando-se ao ritmo das exportações e, assim, contribuindo para o fortalecimento do comércio exterior brasileiro em sua totalidade.

II. DESENVOLVIMENTO

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Informações de identificação da unidade jurisdicionada

1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			Código SIORG: 3162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Comércio Exterior			
Denominação abreviada: SECEX			
Código SIORG: 003215	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 280110
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público (Órgão da Administração Direta do Poder Executivo)			
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8420-3/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2027-7077	(061) 2027-7074	(061) 20277075
E-mail: mdic-secex@mdic.gov.br			
Página na Internet: www.mdic.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º Andar, sala 814, CEP: 70.053-900, Brasília –DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2010, Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e Portaria GM/MDIC nº 6, de 11 de janeiro de 2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 2003, Lei nº 9.019, de 1995, Decreto nº 1.488, de 1995, Decreto nº 1.488, de 1995, Decreto nº 1.602, de 1995, Decreto nº 1.751, de 1995, Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 660, de 1992.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Balança Comercial Brasileira - Dados Consolidados; Balança Comercial Brasileira; Conhecendo o Brasil em números (Knowing Brazil in Numbers – Conociendo Brasil en Números); 20 anos da SECEX e 200 Anos de Comércio Exterior – A História da SECEX e o Comércio Exterior Brasileiro após a abertura dos portos.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica à natureza jurídica da UJ		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica à natureza jurídica da UJ		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica à natureza jurídica da UJ		Não se aplica à natureza jurídica da UJ	

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Diversos fatores determinam o crescimento das exportações, dentre eles: a redução de encargos tributários, a eliminação de entraves burocráticos e a facilitação operacional, a ampliação do acesso e da quantidade de informações disponíveis ao exportador, o acesso a novos mercados, o desenvolvimento de setores com potencial de exportação, a desconcentração regional da base exportadora, aumento da participação de micro, pequenas e médias empresas, a oferta de novos produtos na pauta de exportação, a eficácia na negociação de tratados internacionais de comércio nos âmbitos multilateral, hemisférico, regional e bilateral, a internacionalização de empresas brasileiras e o apoio ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior. Todos os fatores descritos são alvos das Ações do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.

A lista não é exaustiva. Diversos outros fatores, que igualmente afetam os fluxos comerciais nacionais e internacionais, escapam à ação governamental, com reflexos imponderáveis sobre o resultado da balança comercial. Ainda assim, há que se buscar a harmonia de ações nas áreas creditícia, cambial, fiscal, aduaneira e diplomática para minimizar os efeitos de possíveis desequilíbrios macroeconômicos.

Nesse sentido, o Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 5 de fevereiro de 2010, estabeleceu competências à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), a fim de que este Órgão possa contribuir com o objetivo setorial de aumento das exportações e agregação de valor aos produtos exportados.

Neste cenário, a SECEX, além de atuar como órgão regulador, age, ainda, como promotor de mecanismos de facilitação do processo operacional e da difusão de conhecimentos e oportunidades, servindo ainda como canal de interlocução entre Governo e comunidade usuária, nos assuntos afetos ao comércio exterior. Para tanto, necessita manter-se em permanente articulação com os demais órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, quais sejam: Banco Central, Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos anuentes (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Agência Nacional do Petróleo - ANP, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, Ministério da Cultura - MinC, Comissão Nacional da Indústria Nuclear - CNEN, Polícia Federal, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, etc.), bancos de fomento (oficiais e privados) e demais prestadores de serviços de comércio exterior.

Na arena internacional, representa o País junto a organismos internacionais de comércio como a Organização Mundial do Comércio – OMC, o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, a Associação Latino-Americana de Integração – ALADI e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD, dentre outros, desempenhando papel relevante na implementação das decisões decorrentes dos Acordos Internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Nesse contexto, a SECEX desempenha duas funções, quais sejam a de defender interesses nacionais ao mesmo tempo em que zela pelo cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal, em conformidade com o sistema legal de comércio mundial.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Programa “0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora”, sob gestão da Secretaria de Comércio Exterior, é de crescente importância, na medida em que busca a simplificação normativa e operacional do comércio exterior brasileiro, a disponibilização de mecanismos de incentivo às exportações, o desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas operacionais informatizados, a elaboração e divulgação de estatísticas e de informações estratégicas sobre o comércio exterior brasileiro e mundial, assim como expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes do mercado internacional e defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional.

Um dos indicadores que afere o desempenho das exportações brasileiras é a participação em mercados de destino relevantes, também conhecido como Índice de Concentração de Hanna & Kay. O significado desse índice é importante, pois demonstra a desconcentração das exportações brasileiras e, portanto, menor vulnerabilidade externa, em vista da ampliação do leque de países compradores significativos.

No ano de 2006, esse indicador foi de 18,1 e, em 2009, passou para 20,7. Já em 2010, apresentou retração para 18,4, interrompendo a tendência de desconcentração. Esse comportamento é explicado substancialmente por dois fatores. O primeiro deles foi a ampliação das exportações à China, de 76,5%, frente a 2009, maior mercado comprador de produtos brasileiros, puxada pela forte demanda de commodities minerais e agrícolas, como minério de ferro, petróleo, soja e açúcar, e potencializada pela conseqüente elevação das cotações internacionais destes produtos. O segundo fator foi a retomada das exportações para o mercado argentino, especialmente por conta de produtos manufaturados, com expansão de 45% em relação a 2009. Deve-se destacar que, excluindo os efeitos de China e Argentina, o indicador de desconcentração das exportações, em 2010, repetiu o mesmo nível de 2009, mantendo-se, assim, a tendência de diversificação da pauta exportadora por mercados de destino.

A taxa de participação de produtos de maior valor agregado no valor total das exportações brasileiras também constitui um dos indicadores básicos utilizados na gestão do Programa “0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora”. De 2006 a 2010, houve queda da participação relativa dos produtos manufaturados em relação ao total das exportações nacionais, de aproximadamente 54% para 39%, em grande parte motivada pelo aumento das cotações internacionais de commodities, que ampliou significativamente a receita de exportação desses produtos, e, por outro lado, pela maior concorrência externa de países produtores de bens manufaturados.

A taxa de variação das exportações brasileiras busca aferir o percentual de variação, em termos de valor, das exportações nacionais em relação ao ano anterior, refletindo o desempenho das vendas externas do País. Tal indicador apresentou melhora contínua de 2006 a 2008. Já o desempenho de 2009 foi fortemente afetado pela crise econômica internacional. Nesse ano (2009), houve retração de 23% na taxa de variação das exportações nacionais. Diminuídos os efeitos da crise, as vendas externas brasileiras demonstraram sua força ao crescer 32% e atingir o seu maior valor histórico, de US\$ 202 bilhões em 2010.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Em 2010, as importações somaram US\$ 182 bilhões, acréscimo de 42,2% em relação ao período anterior, de US\$ 128 bilhões, valor também inédito nas importações. Com isso, a corrente de comércio encerrou 2010 com US\$ 384 bilhões, cifra igualmente histórica no comércio exterior brasileiro. Pelo maior dinamismo das importações, o saldo comercial no ano apresentou superávit de US\$ 20 bilhões, valor abaixo dos US\$ 25 bilhões de 2009.

Tabela I - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0412 - "DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA" - PERÍODO 2006-2010

Indicadores	2006	2007	2008	2009	2010
Participação em Mercados de Destino Relevantes	18,10	19,70	20,36	20,65	18,38
Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações Brasileiras (%)	54,44	52,25	46,82	44,02	39,40
Taxa de Variação das Exportações Brasileiras (%)	16,26	16,58	23,21	-22,71	31,98

Fonte: SECEX/MDIC

**Tabela II - EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO
PERÍODO 2006-2010**

Indicadores	2006	2007	2008	2009	2010
PIB do Brasil (US\$ bilhões)	1.089	1.367	1.651	1.598	2.090
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	138	161	198	153	202
Exportações de Manufaturados (US\$ bilhões)	75	84	93	67	80
Importações Brasileiras (US\$ bilhões)	91	121	173	128	182
Corrente de Comércio (US\$ bilhões)	229	282	371	281	384
Exportações Mundiais (US\$ bilhões)	11.811	13.661	15.743	12.146	14.669 (*)
Taxa de Participação das Exportações de Manufaturados nas Exportações Brasileiras (%)	54,44	52,25	46,82	44,02	39,40
Taxa de Participação das Exportações Brasileiras nas Exportações Mundiais (%)	1,17	1,18	1,26	1,26	1,38 (**)
Grau de Abertura da Economia Brasileira (%)	21,04	20,58	22,47	17,56	18,40

(*) Projeção: FMI; (**) Estimativa Secex, com base na projeção das exportações mundiais do FMI;

Fonte: SECEX/MDIC, BACEN, FMI e OMC

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UI

2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UI

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0412		Denominação: Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora			
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Expandir a pauta brasileira de exportação em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional, bem como defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio internacional.					
Objetivos Específicos: Simplificação normativa e operacional do comércio exterior brasileiro, disponibilização de mecanismos de incentivo às exportações, desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas operacionais informatizados, elaboração e divulgação de estatísticas e de informações estratégicas sobre o comércio exterior brasileiro e mundial, desenvolvimento da pauta de exportação e das empresas exportadoras, em quantidade, qualidade e variedade e ampliação da base exportadora, por meio da difusão da Cultura Exportadora.					
Gerente: Secretário de Comércio Exterior			Responsável: Welber Barral		
Público Alvo: Segmentos econômicos importadores e exportadores, potenciais e efetivos.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

58.791.619,00	59.306.912,00	22.488.067,64	19.090.985,53	3.729.445,81	19.090.985,53	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Participação em Mercados de Destino Relevantes (Índice de Concentração de Hanna & Kay) – Número Índice	31/12/2006	18,10	21,00	21,00	18,38
Fórmula de Cálculo do Índice: O indicador é calculado da seguinte forma: 1) (total do país <i>i</i> / total das exportações descontadas da provisão de navios e aviões) ² , 2) soma integral dos resultados da etapa 1, 3) Calcular o inverso da soma obtida na etapa 2.						
Análise do Resultado Alcançado: Este indicador reflete a participação em mercados de destino relevantes (índice de concentração). O crescimento do índice em relação ao índice de referência demonstra a desconcentração das exportações brasileiras por mercados de destino, o que representa menor vulnerabilidade, em vista da ampliação do leque de países compradores significativos. É preciso excluir as vendas para a provisão de navios e aviões (consumo e uso a bordo) do valor total das exportações brasileiras. No ano de 2006, esse indicador foi de 18,1 e, em 2009, passou para 20,7. Já em 2010, apresentou retração para 18,4, interrompendo a tendência de desconcentração. Esse comportamento é explicado substancialmente por dois fatores. O primeiro deles foi a ampliação das exportações à China, de 76,5%, frente a 2009, maior mercado comprador de produtos brasileiros, puxada pela forte demanda de commodities minerais e agrícolas, como minério de ferro, petróleo, soja e açúcar, e potencializada pela conseqüente elevação das cotações internacionais destes produtos. O segundo fator foi a retomada das exportações para o mercado argentino, especialmente por conta de produtos manufaturados, com expansão de 45% em relação a 2009. Deve-se destacar que, excluindo os efeitos de China e Argentina, o indicador de desconcentração das exportações, em 2010, repetiu o mesmo nível de 2009, mantendo-se, assim, a tendência de diversificação da pauta exportadora por mercados de destino. O significado do Índice de Concentração de Hanna & Kay é importante, posto que demonstra a desconcentração das exportações brasileiras e, portanto, menor vulnerabilidade externa, em vista da ampliação do leque de países compradores significativos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações - Percentagem	31/12/2006	54,30	55,20	55,10	39,40
Fórmula de Cálculo do Índice: Relação percentual entre o valor das exportações de produtos com maior valor agregado e/ou conteúdo tecnológico (produtos manufaturados) e o valor total das exportações.						
Análise do Resultado Alcançado: A taxa de participação de produtos de maior valor agregado no valor total das exportações brasileiras também constitui um dos indicadores básicos utilizados na gestão do Programa. De 2006 a 2010, houve queda da participação relativa dos produtos manufaturados em relação ao total das exportações nacionais, de aproximadamente 54% para 39%, em grande parte motivada pelo aumento das cotações internacionais de commodities, que ampliou significativamente a receita de exportação desses produtos, e, por outro lado, pela maior concorrência externa de países produtores de bens manufaturados.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Variação das Exportações Brasileiras - Percentagem	31/12/2006	16,20	10,00	10,00	31,98
Fórmula de Cálculo do Índice: Relação percentual entre os valores alcançados pelas exportações no ano e os valores alcançados no ano anterior.						



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Análise do Resultado Alcançado: A taxa de variação das exportações brasileiras busca aferir o percentual de variação das exportações nacionais em relação ao ano anterior, refletindo o desempenho das vendas externas do País. Tal indicador apresentou melhora contínua de 2006 a 2008. Já o desempenho de 2009 foi fortemente afetado pela crise econômica internacional. Nesse ano (2009), houve retração de 23% na taxa de variação das exportações nacionais. Diminuídos os efeitos da crise, as vendas externas brasileiras demonstraram sua força ao crescer 32% e atingir o seu maior valor histórico, de US\$ 202, bilhões em 2010.

Em 2010, as importações somaram US\$ 182 bilhões, acréscimo de 42,2% em relação ao período anterior, de US\$ 128 bilhões, e as exportações atingiram a soma US\$ 202 bilhões, valor 32% maior que o período anterior, de US\$ 153 bilhões. Com isso, a corrente de comércio encerrou 2010 com US\$ 384 bilhões, cifra histórica no comércio exterior brasileiro. Pelo maior dinamismo das importações, o saldo comercial no ano apresentou superávit de US\$ 20 bilhões, valor abaixo dos US\$ 25 bilhões de 2009.

Fonte: Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior

O Programa de Governo 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora tem como objetivo principal expandir as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional pela implementação de ações que vão da promoção comercial a atividades de natureza normativa e operacional, especialmente por meio da disseminação de informações estratégicas e do aperfeiçoamento dos instrumentos de operações de comércio exterior.

O atual estágio do comércio exterior brasileiro, cenário em que as exportações vêm apresentando expressivo crescimento nos últimos anos, tanto em seu volume total quanto na diversificação dos destinos e principalmente de sua pauta, requer, como estratégia para seu maior desenvolvimento, a implementação de instrumentos modernos, flexíveis e ágeis que permitam a simplificação da logística, o acesso à informação e o apoio creditício, elementos fundamentais para viabilizar a participação das empresas no super-competitivo mercado internacional. Além disso, o Brasil possui uma base exportadora muito restrita. Se for levada em consideração a relação entre empresas exportadoras e PIB, este número se torna menor em comparação com as outras nações do mundo. A participação das microempresas e empresas de pequeno e médio porte, da mesma forma, é muito baixa, devido, entre outros fatores, à falta de informações de qualidade e de um acompanhamento especializado e a baixo custo.

Para contribuir com a inserção dessas empresas no mercado externo, o Programa, por intermédio de seu componente dedicado à difusão da cultura exportadora, realiza ações de divulgação, sensibilização, capacitação e informação, representadas pelos Encontros de Comércio Exterior, cursos e treinamentos sobre como exportar e produção e distribuição de material técnico para orientação ao exportador.

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Física a ser realizada em 2011
23	126	0412	2032-Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Sistema Mantido - Unidade	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Física a ser realizada em 2011
23	126	0412	2736-Portal do Exportador	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Portal Mantido - Unidade	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido	1 Sistema Mantido
23	126	0412	5074-Modernização do Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior	Projeto	4 - Ação Não Prioritária	Sistema Modernizado – Percentual de Execução Física	25%	25%	25%
23	691	0412	2766-Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Profissional Capacitado - Unidade	940	729	620
23	693	0412	2022-Análise de Processos de Defesa Comercial	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Processo Analisado - Unidade	196	106	50
23	693	0412	2668-Serviços de Comércio Exterior	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Documento Emitido - Unidade	347.000	55.929	48.000
23	693	0412	2686-Radar Comercial	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Acesso ao Site - Unidade	15.000	17.635	14.400
23	693	0412	2696-Negociações Internacionais na Área de Indústria	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Acordo Firmado - Unidade	2	2	2
23	693	0412	2762-Promoção de Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX)	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Evento Realizado - Unidade	05	03	05
23	693	0412	2764-Edição e Distribuição de Material Técnico para Orientação ao Exportador	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Exemplar Distribuído - Unidade	54.000	69.250	27.000
23	693	0412	8146-Primeira Exportação	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Empresa Atendida - Unidade	60	426	200



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Física a ser realizada em 2011
23	693	0412	8262-Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - NOVOEX	Atividade	4 - Ação Não Prioritária	Documento Emitido - Unidade	4.164.000	0	4.167.006

AÇÃO “SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR (ALICE)”

O Sistema Informatizado de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICE) foi desenvolvido, em 1991, com o objetivo de modernizar e aprimorar a sistemática de disseminação dos dados da Balança Comercial Brasileira, e utiliza mecanismos de comunicação e de navegabilidade que podem levar a informação a todos, de forma ágil e rápida e com abrangência nacional. As soluções e facilidades utilizadas no desenvolvimento do ALICE serviram de parâmetros para o desenvolvimento do SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior), que automatizou todas as operações de exportação e de importação.

Dentro desta ação e com o advento das facilidades e de maior uso da *internet*, foi desenvolvido e implantado, em novembro de 2001, o Sistema ALICEWEB (<http://aliceweb.mdic.gov.br/>), com as mesmas facilidades do ALICE/SERPRO, mas com cadastramento automático e gratuito via *web*, o que permitiu acesso *on line*, em todo o território nacional, e alcance internacional. É um sistema único pela tempestividade de divulgação das informações do comércio exterior brasileiro, facilidade e rapidez das consultas (média de um segundo de resposta) e maior detalhamento de dados.

O Sistema ALICEWEB fornece dados estatísticos do comércio exterior brasileiro a todos os órgãos governamentais, entidades de classe, empresas de todos os portes, organismos internacionais, universidades e público em geral.

A base de dados do ALICEWEB é atualizada mensalmente, com informações mensais desde janeiro de 1989. Por meio desse sistema, podem ser pesquisadas informações de exportação e de importação do Brasil, em valores (dólares dos Estados Unidos), peso e quantidade, por mercadoria, país e/ou bloco econômico de destino/origem, unidade da federação, porto e via de transporte.

O Sistema ALICEWEB, ferramenta de disseminação dos dados da Balança Comercial Brasileira, alcançou, no ano de 2010, o número de 134.663 novos usuários, com 2.340.382 visitas, desde sua disponibilização. Em setembro de 2009, foi disponibilizado o Sistema Aliceweb-Mercosul, consulta on-line, via internet, contendo as bases de dados dos países membros do MERCOSUL de forma individualizada e do conjunto MERCOSUL (intra e extra bloco), disponíveis em português, espanhol e inglês. Até o momento, o sistema conta com 2.419 assinantes, do Brasil e de 53 países, já tendo registrado 2.369 acessos.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

AÇÃO “PORTAL DO EXPORTADOR”

A Ação Portal do Exportador (www.portaldoexportador.gov.br) é uma ação de caráter contínuo e tem por objetivo agrupar em um único endereço na Internet os mais diversos assuntos relacionados a comércio exterior por meio de parcerias com órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos em comércio exterior. O Portal do Exportador oferece também o serviço *Fala Exportador* para consultas, dúvidas e sugestões da comunidade que opera em comércio exterior ou pretende se iniciar na exportação.

O Portal do Exportador inclui no seu escopo a divulgação de informações, dados, normas e notícias relacionadas às ações do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como de órgãos vinculados, além de outras notícias coletadas na mídia de interesse da comunidade exportadora.

O Portal do Exportador possui ampla e diversificada fonte de informações sobre comércio exterior voltadas principalmente para micro, pequenos e médios empresários. Oferece auxílio na busca de novidades, normas vigentes às exportações, aduanas, agendas de eventos, links de apoio, entre outras. O total de acessos registrados, em 2010, foi de 1.028.434.

O Fala Exportador, serviço prestado pelo Portal do Exportador para atender dúvidas e questões da comunidade exportadora, atendeu, em 2010, 2.078 consultas, totalizando 28.088 solicitações de informação, desde o seu lançamento, em novembro de 2001, provenientes de 1.342 municípios brasileiros de todas as Unidades da Federação e de 152 países, com tempo médio de resposta de 2 dias.

AÇÃO “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX”

Esta ação busca aprimorar os instrumentos de operacionalização do comércio exterior brasileiro. Visa à simplificação de procedimentos e à redução de custos e de tempo na emissão de documentos básicos obrigatórios, com simultânea melhoria da qualidade dos serviços e do controle executados pelo Governo, bem como da disseminação de informações específicas às comunidades exportadora e importadora.

Durante o ano de 2010, o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), desta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), buscou a melhoria, manutenção e modernização dos sistemas de comércio exterior brasileiro e ofereceu aos diversos usuários a melhor experiência possível na utilização dos sistemas, visando à velocidade, eficiência e agilidade nos processos de comércio exterior.

Pode ser destacado, durante o ano de 2010, o trabalho realizado pelo DECEX na busca de inconsistências e problemas que afetam os diversos sistemas. Ao longo do ano de 2010, em parceria com o desenvolvedor dos sistemas, o SERPRO, foram verificados e corrigidos diversos erros apontados pelos usuários dos sistemas (Governo e empresas) além de diversas demandas evolutivas visando à melhoria da utilização dos sistemas. Deve-se salientar, também, o esforço empreendido pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) no âmbito de verificar e homologar todas as demandas entregues pelo desenvolvedor do sistema, antes mesmo de sua implementação, para que o sistema se apresentasse com o menor número de falhas possível.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

No mês de abril de 2010, foi implementado o Drawback Integrado, conforme disposto na Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 467, de 25/03/2010. Já em outubro de 2010, foi realizada a homologação final da Anuência Instantânea de Licenças de Importação (LI), com a participação dos demais órgãos do grupo de trabalho designado para esse fim (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA). A versão disponibilizada para homologação estava de acordo com o solicitado e, atualmente, basta o aceite formal dos órgãos para colocar a ferramenta em produção.

Também durante o ano de 2010, foram desenvolvidas ações com o objetivo de melhorar a extração de dados estatísticos que possam ajudar na análise e tomada de decisão com base em dados das importações e exportações brasileiras. O gerencial DW/iCOMEX foi modernizado com base nas demandas apresentadas pelo DECEX, que buscaram novos atributos e métricas para a análise dos dados estatísticos.

AÇÃO “CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE COMÉRCIO EXTERIOR”

A Ação é realizada mediante execução direta e, também, descentralizada. As ações diretas referem-se aos treinamentos e cursos sobre como exportar, articulados e ministrados diretamente por servidores do MDIC. As ações descentralizadas consistem nos treinamentos realizados em função dos acordos de cooperação técnica e as ações de difusão da cultura exportadora e orientação aos empresários sobre como exportar, realizadas pelos agentes de comércio exterior, que são capacitados nos treinamentos. Os resultados desta ação dependem, fundamentalmente, do estabelecimento de parcerias. A forma de contribuição dos parceiros é variada. Existem três parcerias nacionais em andamento em que os parceiros contribuem com o aporte de recursos humanos e financeiros: são os acordos de cooperação técnica estabelecidos com a Caixa Econômica Federal, com os Correios e com a Suframa. Existe também o acordo de cooperação do MDIC com a União Européia. De modo geral, para cada treinamento ou curso, também são estabelecidas pequenas parcerias nos municípios em que a colaboração dos parceiros locais ocorre mediante a disponibilização temporária de espaço físico, funcionários e equipamentos para realização das atividades previstas pela Ação.

A finalidade básica da mencionada ação consiste nas atividades de capacitação sobre como exportar. Além disso, busca-se a otimização dos resultados mediante a formação da Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior (Redeagentes), que resulta em um ganho adicional, pois, além de capacitar os agentes de comércio exterior, procura-se integrá-los em uma comunidade de voluntários no esforço de promover a difusão da cultura exportadora e ajudar o setor empresarial de pequeno porte a acessar o mercado externo.

As atividades da ação levam às pequenas empresas e, também, às instituições diversas que têm os pequenos empresários dentre seu público-alvo, informações sobre como utilizar as diversas ferramentas de apoio ao exportador e sobre os procedimentos envolvidos no processo de exportação. Conscientizam sobre os riscos e oportunidades presentes na exportação e, também, promovem a difusão da cultura exportadora no país, principalmente por intermédio da atuação dos agentes de comércio exterior.

Os treinamentos para agentes de comércio exterior destinam-se, prioritariamente, aos funcionários de instituições e entidades de classe, como, por exemplo, Federações de Indústria, SEBRAE, prefeituras e outras que tenham interesse em promover a difusão da cultura exportadora e



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

estimular a inserção de empresas de pequeno porte no mercado externo. Os Treinamentos em Exportação para Empresas de Pequeno Porte, denominados Treinamentos EPP, e os Cursos Básicos de Exportação destinam-se, prioritariamente, às pequenas empresas (empresários e seus funcionários) de setores com potencial exportador. Os treinamentos e cursos são realizados com apoio de parceiros locais que, em contrapartida, fornecem a infra-estrutura para o treinamento e apoio administrativo local.

No âmbito do Programa Redeagentes foram desenvolvidas as seguintes atividades: capacitação de uma (01) nova turma de formadores, em maio de 2010, no âmbito do Acordo com os Correios. Realização de oito (08) treinamentos de agentes de comércio exterior e seis (06) de empresas de pequeno porte (EPP), no âmbito do Acordo de Cooperação com a União Européia (MDIC/ABDI). Capacitação de uma (1) turma de formadores, nove (9) cursos básicos de exportação, cinco (5) treinamentos EPP e dois (2) treinamentos de agentes de comércio exterior, no âmbito do Acordo de Cooperação com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). Realização de quatro (4) cursos básicos de exportação nas seguintes UF: AM, PA e PE; dezesseis (16) treinamentos para agentes de comércio exterior (CE, DF, ES, MA, PA, PE, RJ, RN, RS, SC, SP e TO); 11 treinamentos EPP (AM, DF, MG, PA, PE, RJ, RR, SC e SP); duas (2) turmas de capacitação para formadores; e (11) turmas de treinamento específico para o Projeto Primeira Exportação. Ainda, no decorrer de 2010, procedeu-se à atualização do material didático e da página da Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior no portal MDIC.

Entre julho e outubro de 2010 (segundo turno das eleições), não foi possível formar turmas, pois a legislação eleitoral impôs restrições às ações de divulgação, fundamentais para arregimentar os alunos. As atividades de treinamento neste período foram, portanto, reduzidas às classes anteriormente formadas ou resultantes do público interno das instituições parceiras.

AÇÃO “ANÁLISE DE PROCESSOS DE DEFESA COMERCIAL”

A Ação possui como principal finalidade defender a indústria nacional contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar apoio ao exportador brasileiro submetido a investigações abertas por terceiros países em processos de práticas desleais. A operacionalização da Ação baseia-se na análise de processos contra práticas desleais de comércio nas exportações de terceiros países para o Brasil, que consiste na abertura e condução de investigações, realização de verificações "in loco" das informações prestadas nos processos, tanto no Brasil como no exterior, bem como a análise de processos de revisão de medidas já aplicadas e assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior, para verificar a possibilidade de prática de dumping ou de subsídios, orientando-o e participando das investigações abertas por terceiros países.

Em relação à Defesa Comercial, foram iniciadas 40 investigações e encerradas 15, das quais 13 com a aplicação de medidas de defesa comercial e 2 investigações encerradas sem medidas. Ao final de dezembro, havia 44 investigações em curso, três das quais revisões de procedimentos anteriores. Ao longo de 2010, foram realizadas 36 investigações in loco no âmbito dos procedimentos em curso. No que se refere ao apoio aos exportadores brasileiros investigados no exterior, foram atendidos 19 setores cujas exportações foram alvo de investigações relativas a dumping, subsídios e salvaguardas em terceiros países.

É importante destacar que, em 2010, foi criada, na Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), a Coordenação-Geral de Defesa da Indústria (CGDI), com a função de ser o Órgão interlocutor e orientador da indústria nacional relativamente a medidas de política comercial que



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

possam afetá-la. Ademais, a SECEX editou a Portaria nº 21, de 18 de outubro de 2010, que regulamentou os procedimentos para a extensão de medida antidumping no caso de práticas elisivas que frustrem sua aplicação. Foi realizado, ainda, o I Seminário Internacional de Defesa Comercial, em maio de 2010, em comemoração aos 15 anos do Departamento de Defesa Comercial (DECOM).

A meta física consignada no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), de 196 análises de processos de defesa comercial, difere significativamente da estimada originalmente, de 50 análises. Esta última foi estimada pelo Departamento de Defesa Comercial (DECOM), unidade administrativa à qual a ação está vinculada, e transmitida pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, conforme esclarecido pela SECEX no anexo ao Memorando nº 1427/SECEX/2010, de 16 de dezembro de 2010.

Em decorrência do citado equívoco, o registro da meta física em 196 análises, não foi possível atingir o índice previsto no ano de 2010. É necessário esclarecer, portanto, que a meta física de 50 análises, originalmente prevista, teria sido superada em agosto de 2010.

AÇÃO “SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR”

A principal finalidade da Ação é permitir a atuação governamental no tocante ao licenciamento de operações de comércio exterior e sua adequação e consonância aos compromissos brasileiros assumidos no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC e demais fóruns de negociação de acordos de comércio e a adoção e implementação de mecanismos operacionais.

A descrição da Ação consiste nas seguintes atividades: coordenação das atividades relacionadas com a execução dos serviços de comércio exterior, mediante a operacionalização do comércio exterior, incluindo tramitação de autorizações no SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior) e elaboração de regulamentos; coordenação das atividades desempenhadas pela rede bancária autorizada a operar em comércio exterior, objetivando a uniformização, a definição e a segurança dos procedimentos; prestação de apoio e informações técnicas aos trabalhos de preparação da posição brasileira nas negociações de encontro de acordos internacionais de comércio; proposição e acompanhamento da execução das políticas e programas de comércio exterior; formulação de propostas de planejamento da ação governamental em matéria de comércio exterior; desenvolvimento de ações relacionadas a estudos temáticos sobre comércio exterior; coordenação de ações de crédito e financiamento; participação e acompanhamento em reuniões nacionais e internacionais; implementação de ações de comércio exterior.

Durante o ano de 2010, o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), desta Secretaria de Comércio Exterior, observou, dentro da conjuntura econômica brasileira, o aumento por parte dos exportadores da utilização da ferramenta de Drawback para exportação, visando ao aumento da competitividade da produção nacional no mercado globalizado. Foram registrados 6.409 novos Atos Concessórios de Drawback, 24.842 operações de alteração de Atos Concessórios e 3.619 Atos Concessórios foram prorrogados, totalizando 34.870 operações efetuadas.

Dentro das operações de serviços de comércio exterior, também para o ano de 2010, foi constatada melhora na utilização e na qualidade dos dados extraídos das bases de dados através da ferramenta de DW/iCOMEX tendo em vista a busca da melhoria e modernização do sistema. No ano de 2010, foram registrados 21.089 relatórios estatísticos de Licenciamento de Importação (LI) e



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Declaração de Importação / Exportação (DI/DE), o que auxiliou o processo de análise e tomada de decisão com dados mais precisos e com maior número de informações.

A previsão inicial para a Meta Física desta Ação é de 36.000 documentos emitidos e não os 347.000 documentos, conforme consta da Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan). A Meta Física divulgada está em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo Coordenador de Ação, autoridade responsável pela gestão da Ação Orçamentária. Portanto, a incompatibilidade existente no Sistema SIGPlan não é decorrência da atuação desta Secretaria, que informou o valor inicial de 36.000 documentos emitidos. Tal fato foi levado ao conhecimento da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (SPOA) deste Ministério.

AÇÃO “RADAR COMERCIAL”

A principal finalidade da Ação é fornecer informações analíticas ao setor exportador, nos âmbitos público e privado, com objetivo de selecionar os mercados e os produtos que apresentam maior potencialidade para o incremento das exportações brasileiras, no curto, médio e longo prazos.

A Ação é realizada com a produção de relatórios, por meio de sistema informatizado, que permite obter, via Internet, dados e análises de todos os produtos exportados pelo Brasil e importados por outros países, em nível de 6 dígitos do Sistema Harmonizado (SH), relativos a mais de 100 países, que representam cerca de 95% do comércio mundial.

O Sistema Radar Comercial, que objetiva auxiliar na seleção de mercados e produtos de maior potencial para as exportações, teve média mensal de 1.470 acessos até dezembro de 2010, com 60.949 usuários cadastrados.

AÇÃO “NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NA ÁREA DE INDÚSTRIA”

A finalidade da ação é apoiar a participação do MDIC nas negociações internacionais de acordos comerciais em temas como acesso a mercados de bens agrícolas e não-agrícolas, regimes de origem preferencial e não-preferencial, serviços, investimentos, compras governamentais, defesa da concorrência, solução de controvérsias e meio ambiente relacionado ao comércio.

Nas negociações dos acordos, a SECEX elabora as listas de pedidos e/ou ofertas brasileiras de bens e serviços e as concessões nas demais áreas, bem como o texto do acordo em si. Estas listas e concessões são preparadas estrategicamente de forma a atender os interesses do setor privado nacional e baseados, principalmente, em estudos sobre as tarifas, as barreiras e a legislação dos países envolvidos.

A SECEX elabora, ainda, estudos estatísticos, análises de mercados, consultas a entidades privadas, entre outras ações, a fim de preparar as posições brasileiras nos diversos foros negociadores, inclusive da OMC, UNCTAD, OCDE, ALADI, MERCOSUL, e de convenções de meio ambiente.

Outra frente de negociação que se manteve como grande enfoque, em 2010, foram os Comitês, Grupos ou Comissões Bilaterais de Monitoramento do Comércio mantidos com outros países e que buscam a redução de barreiras não-tarifárias ao comércio e a promoção comercial de bens e serviços e de investimentos entre os parceiros. Foram, assim, realizadas reuniões com



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Argentina, Chile, Colômbia, México, Paraguai, Peru, Uruguai, África do Sul, Alemanha, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Israel, Japão, Marrocos, Moçambique, Rússia e Ucrânia.

Em 2010, foram assinados dois importantes acordos de comércio:

i) Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito, assinado em 03/08/2010, e que prevê a abertura do mercado bilateral de bens em um prazo de 10 anos, além de conter cláusula evolutiva sobre a possibilidade de entendimentos, no futuro, para acesso em serviços e investimentos;

ii) Rodada São Paulo do Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC), assinado em 15/12/2010, e que envolve concessões tarifárias outorgadas aos demais signatários por Cuba, Egito, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Malásia e Marrocos, além dos países membros do MERCOSUL.

Ainda no âmbito desta ação, entrou em vigor, em 28/04/2010, o Acordo de Livre Comércio Mercosul-Israel e foram retomadas as negociações do Acordo MERCOSUL-União Européia e lançadas as negociações Brasil-México. Também foram mantidas conversações com outros países e blocos, alguns com negociações já iniciadas e outros ainda em fase de avaliação como Conselho de Cooperação do Golfo, Marrocos, Turquia e Canadá.

A Ação também continuou apoiando as demais atividades decorrentes da assinatura de acordos comerciais com outros países, inclusive a participação nas reuniões de diversos foros do Mercosul (especialmente Conselho do Mercado Comum, Grupo Mercado Comum, Comissão de Comércio do Mercosul, Comitês Técnicos 1 e 3), da Rodada Doha da OMC, da ALADI, das Comissões Administradoras de Acordos já em vigor e outros foros negociadores como UNCTAD e OCDE.

ACÇÃO “PROMOCÃO DE ENCONTROS DE COMÉRCIO EXTERIOR (ENCOMEX)”

Os Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX) são grandes eventos mobilizadores do empresariado de uma região, onde são reunidos, além do setor empresarial, as esferas governamentais e entidades que apóiam as micro e pequenas empresas. Os ENCOMEX têm como objetivo estimular a maior participação do empresariado brasileiro, em particular do micro, pequeno e médio, no contexto internacional, levando informações de relevância acerca da estrutura, do funcionamento, das regras básicas do intercâmbio comercial brasileiro, dos mecanismos de apoio à exportação, das oportunidades de negócios com o exterior, contribuindo, substancialmente, com a divulgação da cultura exportadora.

Os ENCOMEX são realizados em cidades que disponham de pólos produtivos com potencial de exportação. O evento é composto de:

- Seminários – apresentações por representantes dos setores público e privado, com informações gerais sobre o comércio exterior brasileiro, bem como sobre a estrutura e as ações desenvolvidas em suas diferentes áreas de atuação;
- *Show-room* – espaço composto por estandes, onde são expostos produtos, serviços e técnicas de apoio ao comércio exterior, de potencial interesse para as empresas da região;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

- Espaço do Exportador – onde acontecem encontros de negócios e a Roda de Aproximação Tradings/Empresas fabricantes, promovida pela APEX-Brasil; e
- Oficinas Temáticas e Setoriais – apresentação e discussão de temas selecionados, de real importância no processo de exportação.

O objetivo é sensibilizar empresários de setores com potencial exportador, fornecendo informações sobre meios para a inserção de suas empresas no comércio internacional, além de disponibilizar informações de natureza mercadológica e tecnológica, e promover a aproximação entre os empresários e órgãos/entidades envolvidos com o comércio exterior brasileiro.

No ano de 2010, estava previsto, na Lei Orçamentária Anual, a realização de 5 (cinco) eventos. Porém, a realização da Copa do Mundo e as Eleições, em 2010, influenciaram a execução dessa Ação Governamental, Ação 2762 - Promoção de Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX), e reduziram a estimativa de 5 eventos para 3, pelas seguintes razões:

- O público do ENCOMEX é formado, principalmente, por acadêmicos e empresários de pequeno e médio porte. Nesse sentido, os meses de férias (janeiro, fevereiro e julho) não são recomendáveis para a realização dos eventos, sob o risco de resultar em baixo público. A Copa do Mundo, evento mundialmente prestigiado, mas particularmente popular em nosso país - a ponto de alterar as cargas horárias de trabalho em dias de jogo da seleção brasileira - reduziu em mais um mês (junho) o calendário disponível para a realização dos Encontros, visto que a concorrência da cobertura pela TV, das transmissões das partidas e dos programas esportivos, com suas reprises e comentários, poderia prejudicar o sucesso do evento neste período.
- Do mesmo modo, o ENCOMEX reúne centenas, e às vezes mais de mil participantes, o que requer um esforço considerável de divulgação. O período eleitoral, envolvendo os meses de julho a outubro, impõe restrições ao uso de marca (o que dificulta a divulgação do evento e a captação de patrocínio) e à realização de grandes eventos com a presença de autoridades políticas, muitas vezes disputando as eleições.
- Esses acontecimentos foram apontados pelos patrocinadores do ENCOMEX como contingências negativas para a realização de mais eventos.

Em 2010, foram realizados 3 ENCOMEX, sendo 2 de caráter regional (Manaus em março e Recife em julho) que contaram com a participação de 711 e 819 pessoas, respectivamente. Além de palestras e oficinas, ambos os eventos contaram com áreas de exposição (Showroom e Espaço do Exportador). Também foi realizada a segunda edição do ENCOMEX MERCOSUL, evento múltiplo e internacional, que ocorreu em Porto Alegre – RS, em agosto/setembro, e contou com a presença de representantes de onze (11) países (Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Chile, Peru, França, Itália, Suécia, Dinamarca e Irlanda) - somando um público de cerca de 1.500 pessoas - e a realização de mais de 900 rodadas de negócios. A agenda oficial tratou de temas de interesse regional, como "A contribuição do comércio intra e extra bloco para o crescimento econômico do MERCOSUL", "Integração produtiva e internacionalização de empresas" e "Financiamento ao comércio exterior para países do MERCOSUL", além de eventos que abordaram assuntos de interesse da região. A Ação foi executada com o apoio de diversas entidades parceiras tanto nacionais como locais.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

AÇÃO “EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ORIENTAÇÃO AO EXPORTADOR”

Nesta ação, são produzidos materiais didáticos distribuídos durante os cursos e treinamentos para capacitação de profissionais de comércio exterior, realizados na ação Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior. É produzida, também, a série *Aprendendo a Exportar*, que consiste no material multimídia que possibilita o auto-aprendizado do processo de exportação, distribuída via internet e em CD. É produzido também material para orientação ao exportador, distribuído durante os Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX).

A edição e produção do material técnico para orientação ao exportador é realizada de forma direta pelos técnicos da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) envolvidos com o Programa Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora. A distribuição é realizada diretamente pela SECEX nos treinamentos, cursos e eventos como o ENCOMEX e, também, indiretamente pelos parceiros nas diversas unidades da federação como, por exemplo, Centros Internacionais de Negócios, Federações de Indústria, SEBRAE, Secretarias Estaduais, etc. No caso do material multimídia *Aprendendo a Exportar*, ocorre, também, a distribuição via Internet.

Nas atividades da série “*Aprendendo a Exportar*”, foram realizadas as seguintes ações: concluído e lançado o “*Aprendendo a Exportar Pescado*”, desenvolvimento do publicador de conteúdo da série “*Aprendendo a Exportar*” e produção do “*Aprendendo a Exportar Cooperativas*” junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Procedeu-se ainda à revisão, atualização e inclusão de novos dados nos produtos “*Aprendendo a Exportar Versão 2*”, “*Aprendendo a Exportar Artesanato*”, “*Aprendendo a Exportar Calçados*” e “*Aprendendo a Exportar Flores e Plantas Ornamentais*”. Encontra-se em fase de atualização o conteúdo do produto multimídia “*Aprendendo a Exportar para a União Européia (MDIC/ABDI)*”.

A previsão na LOA era de 54.000 unidades de material a ser confeccionado. A SECEX estimou, no início de 2010, que seria necessária a confecção de 84.000 unidades, porém, ao longo do ano, devido às restrições impostas pela legislação eleitoral sobre a distribuição de material institucional com a logomarca do Governo Federal, foram confeccionadas apenas 69.250 unidades.

AÇÃO “PRIMEIRA EXPORTAÇÃO”

Esta ação tem por objetivo a inclusão de novas micro e pequenas empresas na pauta de exportações brasileira por meio de acompanhamento de Agente de Comércio Exterior, capacitado pela SECEX, em todas as fases da preparação da empresa ao longo de um ano.

Após capacitação específica, o Agente de Comércio Exterior irá acompanhar uma empresa selecionada, passando pelas fases de diagnóstico, pesquisa de mercado, adequações de produto, promoção comercial e comercialização. Esse Agente terá o suporte do Comitê Gestor (grupo formado pelas principais entidades que desenvolvem algum tipo de apoio às exportações, tais como SEBRAE, Federações de Indústria, Banco do Brasil, Correios, Governos Estaduais, entre outros) que terá a função de supervisionar, no nível estadual, a atuação dos Agentes.

A gestão da ação é feita por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG), onde pode ser visualizado o andamento de todas as atividades ligadas à preparação das empresas participantes e são disponibilizadas informações relativas ao trabalho já executado em cada empresa, o que está sendo feito, prazos e próximas etapas.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Algumas características importantes do sistema:

- Base de dados integrada - todos os atores envolvidos no processo alimentam a base de dados, desta forma são conhecidas a situação atual da empresa e todas as atividades das quais ela já participou;
- Atuação tempestiva - com o fluxo de atividades definidas na região, as entidades sabem exatamente o momento certo de abordar determinada empresa, poupando esforços comerciais;
- Vinculação da base exportadora com as ações desenvolvidas - ao final do processo de preparação da empresa para exportação, é gerado relatório onde constam todas as ações em que a empresa participou até atingir a exportação;
- Criação dos "pontos de integração" - são vínculos formais entre duas atividades em sequência. Impede que haja descontinuidade no processo de preparação da empresa;
- Inversão da lógica do apoio às exportações - as entidades passarão a adotar uma postura pró-ativa com relação ao apoio às empresas potenciais exportadoras, ao invés da postura reativa.

No ano de 2010, ocorreu a ampliação da atuação do Projeto Primeira Exportação de três (3) Estados (Espírito Santo, Goiás e Rio Grande do Norte) para nove (9), com a inclusão de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina e Bahia. Para potencializar a abrangência e capilaridade do Projeto nas Unidades da Federação e institucionalizar e aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e gestão, foram implementadas as seguintes ações de reestruturação do Projeto: a) revisão e publicação metodológica; b) confecção de 1.500 folders; c) elaboração, em conjunto com os Estados, das “Fichas de iniciativa estratégica dos Estados para 2011/2012”, em dezembro de 2010, pactuando o planejamento de cada uma das etapas do Projeto nas UF; d) ajuste e implementação do Sistema de Gestão Integrada (SIG); e) atualização da página no portal MDIC; f) elaboração de vídeo promocional; g) realização do I Encontro Nacional do Projeto Primeira Exportação, em 29 de outubro de 2010, em Brasília, com cerca de 80 participantes dos 9 Estados onde o Projeto está em implementação.

A superação significativa da meta prevista para 2010 (710%) foi resultado do esforço metodológico e de gestão empreendidos, da conseqüente expansão do Projeto de 03 para 09 Estados, das parcerias firmadas no âmbito do Comitê Gestor em cada Unidade da Federação (UF) e da efetiva estratégia de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

AÇÃO “SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX – MÓDULO DE EXPORTAÇÃO – NOVOEX”

Esta Ação possui como principal finalidade oferecer ao setor produtivo brasileiro instrumento de processamento e controle das operações de comércio exterior em plataforma tecnológica compatível com as necessidades de processos desburocratizados e ágeis que favoreçam a ampliação das vendas externas brasileiras e estejam adequados às normas emanadas dos organismos internacionais e às exigências dos mercados, por meio da disponibilização de novo módulo eletrônico (Siscomex Exportação Web - NOVOEX) para registro e aprovação das operações de exportação e de seus documentos auxiliares.

Durante o ano de 2010, houve grande esforço por parte do Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), desta Secretaria, com o objetivo de disponibilizar o novo módulo do SISCOMEX, denominado SISCOMEX Exportação Web – Módulo Comercial (NOVOEX). Nesse



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

período foram realizadas diversas rodadas de homologação do sistema, a fim de promover os ajustes básicos necessários, bem como a finalização de sua integração com os outros módulos do SISCOMEX e a confecção do contrato de produção. Em conjunto com o desenvolvedor do sistema (SERPRO), foi efetuada a correção de algumas inconsistências apresentadas durante os períodos de teste e homologação.

Em novembro de 2010, o sistema foi colocado em produção, paralelamente ao sistema anterior, a fim de possibilitar uma transição segura e gradativa para os usuários. Com o objetivo de auxiliar os exportadores nessa transição, o DECEX adotou algumas medidas:

- Realização de eventos de divulgação (palestras e workshops) para apresentação e discussão de questões relacionadas ao NOVOEX ao público interessado, visando dar conhecimento e incentivar a utilização do novo sistema.
- Criação da caixa institucional de e-mail exclusiva para o atendimento dos usuários sobre o NOVOEX. Em um mês e meio de operação, em 2010, foram atendidas cerca de 2.000 solicitações dos mais variados usuários e setores.
- Criação, no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), de seção específica para o NOVOEX, com informações básicas sobre o sistema, manual para preenchimento de Registros de Exportação (RE), manual com dúvidas frequentes e informações sobre o novo sistema de transmissão de RE em lotes.

Ao final do ano de 2010, foram efetivados 32.610 Registros de Exportação no novo sistema.

2.4.DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a programação orçamentária das despesas, a execução orçamentária das despesas e a elaboração dos indicadores institucionais vinculados ao desempenho orçamentário e financeiro, portanto, tais informações foram, inicialmente, disponibilizadas pela SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão desta Secretaria.

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	28101	280118

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não é Unidade Orçamentária e não possui entre suas unidades consolidadas ou agregadas Unidade Gestora (UG) que tenha registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela LOA, assim como os créditos adicionais recebidos ou concedidos no exercício

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não ocorreu no período.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

**QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	594.632	162.811	594.632	162.811
Pregão	2.222.989	2.469.256	2.222.989	2.469.256
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	10.514.488	9.921.811	10.514.488	9.921.811
Inexigibilidade	149.962	183.968	149.962	183.968
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	93.849.773	116.615.051	93.849.773	116.615.051
Diárias	685.789,97	741.287,68	685.789,97	741.287,68
Outros				

Fonte: SIAFI Gerencial
CGRH/SPOA/MDIC

Observação: Conforme informado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), deste Ministério, a folha de pagamento desta Pasta é centralizada e o montante se refere ao valor consolidado, conforme apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva, não sendo possível informar o valor por Secretaria.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	39- 13.802.987	39- 13.138.194.	39- 13.802.987	39- 13.138.194	39- 4.354.491.	39- 3.187.466.	39- 9.448.495.	39- 9.950.727.
2º elemento de despesa	37- 2.818.662.	37- 2.053.694.	37- 2.818.662.	37- 2.053.694.	41- 900.000.	37- 132.512.	37- 2.562.104	37- 1.921.182.
3º elemento de despesa	33- 949.266.	33- 884.459.	33- 949.266.	33- 884.459.	37- 256.558.	33- 62.103.	33- 795.886.	33- 822.356.
Demais elementos do grupo	2.269.390.	958.134.	2.269.390.	958.134.	153.380.		1.369.390.	958.134.

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Não ocorreu no período.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Não ocorreu no período.

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

3- Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	(39) - 410.000	-	(39) - 410.000	-	-	-	(39) - 410.000	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Trata-se de crédito oriundo da Secretaria de Agropecuária e Cooperativismo.UG 420013, referente a apoio ao ENCOMEX ano 2009.

Fonte: SIAFI Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não ocorreu no período.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreu no período.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, portanto, tais informações foram, inicialmente, disponibilizadas pela SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão desta Secretaria.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito (Reinscrito)	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	5.664.430	(37.843)	4.378.156	1.248.430
2008	117.240	(128)	-	117.112

Fonte: SIAFI Gerencial

- Evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ;

Os restos a pagar não pagos no exercício subsequente ao de sua inscrição são prorrogados por meio de Decreto e quanto à estratégia de pagamento adotada por esta unidade, conclui-se que,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

após levantamento realizado, muitos dos valores inscritos são pagos e outros cancelados. Conclui-se, também, que os pagamentos vêm ocorrendo, na medida em que os apontamentos de liquidação são apresentados.

- Impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento do RP de exercício anteriores;

Tanto o pagamento quanto o cancelamento de restos a pagar podem ocorrer durante ou no final do exercício financeiro seguinte ao da sua inscrição, porém, não foram observados impactos na gestão financeira de 2010 uma vez que os recursos financeiros são disponibilizados à medida que são solicitados.

- Razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro;

A permanência de valores inscritos em Restos a Pagar foi consequência do disposto no Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que prorrogou, até 30 de abril de 2011, os restos a pagar não processados inscritos em 2007, 2008 e 2009, bem como à existência de registro no SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009, em que sua vigência não tenha sido prorrogada, em decorrência do Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, que autorizou a permanência dos empenhos inscritos em RP não processados. Os referidos saldos relativos a empenhos de processos são devidos a vários motivos, tais como: não entrega do objeto da contratação de empresas que não mantiveram as condições de habilitação por ocasião do respectivo pagamento, bem como de descumprimento de obrigações por parte da contratada.

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de Restos a Pagar (RP);

Em alguns contratos, a dificuldade de implementação de todo o objeto pactuado dificulta a gestão de Restos a Pagar. Como exemplo, cita-se o fato de se encontrar na posse dessa Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) a Fatura nº 163158, correspondente à Nota Fiscal nº 016077, no valor de R\$ 98.206,00, proveniente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), de 25/11/2009. Esta fatura foi retida, para ser paga após a entrada em funcionamento do Sistema Informatizado SISCOMEX Exportação Web - NOVOEX, tendo em vista a negociação havida entre o SERPRO e este Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Porém, apesar de o Sistema ter sido implantado em novembro de 2010, ele ainda não está com todas as funcionalidades disponíveis, razão pela qual a fatura ainda não foi paga. Assim que o Sistema estiver totalmente em funcionamento, com todas as funcionalidades disponíveis, esta Secretaria encaminhará a fatura para o devido pagamento.

Os pagamentos são realizados conforme a apresentação das faturas, contendo a aprovação dos gestores dos contratos. Uma das dificuldades em fazer a gestão dos “Restos a Pagar” é, exatamente, a falta de envio das faturas de cobrança e das “Cartas de Quitação” dos fornecedores com o “Nada Consta”, o que dificulta, desta forma, o cancelamento dos valores inscritos em “Restos a Pagar” com a garantia de que não serão mais cobrados posteriormente.

No que se refere aos eventos positivos, pode-se destacar a redução do montante de restos a pagar.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

• Não há registro no SIAFI de valores referentes a restos a pagar não processados de exercícios anteriores a 2009, em que sua vigência não tenha sido prorrogada, por meio de Decreto, tendo em vista o Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, que autorizou a permanência dos empenhos inscritos em Restos a Pagar.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre recursos humanos da unidade.

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A SECEX não possui acesso aos Sistemas Informatizados que controlam a composição dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários, os custos associados à manutenção dos recursos humanos, locação de mão-de-obra mediante contrato de prestação de serviços e os indicadores gerenciais sobre a gestão dos recursos humanos, portanto, tais informações foram, inicialmente, disponibilizadas pela CGRH/SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão desta Secretaria.

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	-	-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	124	36	7
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	2	1	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	0	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	5	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	30	30	5
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	0	-	-
1.4.1 Cedidos	-	0	-	-
1.4.2 Removidos	-	0	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	0	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	0	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	54	53	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	30	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	11	-	1
2.2.4 Sem vínculo	-	11	3	4
2.2.5 Aposentado	-	1	-	-
2.3 Funções gratificadas	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	25	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	0	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	0	-	-
3 Total	-	239	70	17

Fonte: CGRH/SPOA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Metodologia Utilizada:

Item 1 - Provimento de Cargo Efetivo: Foram excluídos da contabilização os servidores com cargo em comissão, pois esses foram incluídos na contagem do item 2 - Provimento de Cargo em Comissão;

Item 1.4 – servidores cedidos ou em licença: Quando os servidores estão na situação funcional de cedidos ou afastados, a vaga passa a pertencer aos Recursos Humanos (RH), que controla a frequência e os prazos de vencimentos.

Item 2 - Provimento de cargo em comissão:

2.2 - Grupo Direção e Assessoramento superior.

2.2.4 - Excluídos da contagem de sem vínculo por se tratar de aposentados apostilados no DAS

2.2.5 – Aposentado: Foram aposentados da Administração Pública Federal e foram apostilados no DAS.

Observação: Segundo o Decreto nº 7.096 de 4 de fevereiro de 2010, a Estrutura Regimental da SECEX conta com 54 DAS . Desse total, foram preenchidos 53 DAS, restando 1 DAS vago, o qual foi alimentado na "lotação autorizada".

2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão: Foram contabilizadas as Funções Gratificadas aprovadas pelo Decreto nº 7.096 de 4 de fevereiro de 2010, no total de 25 funções, todas ocupadas.

Observação: A lotação efetiva foi obtida da extração de dados realizada no mês de dezembro de 2010 quando a unidade contava com 238 servidores/funcionários.

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	35	44	29	19	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	20	6	3	1	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	17	20	13	1
2.3. Funções gratificadas	6	3	7	9	2

Fonte: CGRH/SPOA

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR ESCOLARIDADE - SITUÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	11	87	23	7	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	7	13	4	5	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento	0	0	0	1	7	38	5	3	1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Superior									
2.3. Funções gratificadas	0	1	0	3	12	7	4	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRH/SPOA

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Conforme informado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), deste Ministério, as informações relativas à composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas não pode ser individualizada por Unidade Administrativa e constarão do Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	32	27	34	27	
Nível Médio	5	6	13	11	
Total					569.686

Fonte: CGRH/SPOA

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Conforme informado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH), deste Ministério, as informações relativas à composição do Quadro de custos de recursos humanos não pode ser individualizada por Unidade Administrativa e constarão do Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

As informações apresentadas nesta parte do Relatório de Gestão foram produzidas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, e posteriormente incorporadas por esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). A SECEX não gerencia os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, portanto, tais informações foram, inicialmente, disponibilizadas pela CGRL/SPOA e, posteriormente, inseridas no Relatório de Gestão desta Secretaria.

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR													
UG/Gestão: 00001					CNPJ: 00394478/0002-24								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	44/2006	Snake	02/10/	01/10/	x	x	54	66	x	x	P



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

				Empresa de Segurança Ltda 07.473.476/0 001-99	2006	2011							
2009	L	O	23/2009	Servegel Apoio Administra- ção e Suporte Ltda 01.608.603/0 001-33	17/10/ 2009	16/10/ 2011	62	62	x	x	x	x	P
2009	L	O	74/2009	Apecê Serviços Gerais Ltda. 00.087.163/ 0001-53	31/12/ 2009	30/12/ 2011	6	6	x	x	x	x	P

Observação: Contrato 23/2009, nível de escolaridade não exigida.

Os contratos acima apresentados possuem como cliente o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), que, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), coordena a execução dos serviços prestados. A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui contrato específico para tais finalidades.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGRL/MDIC

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR													
UG/Gestão: 00001						CNPJ: 00394478/0002-24							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
				Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2009	1	O	05/2009	Brasfort Administração e Serviços Ltda 36.770.857/0001-38	17/07/2009	15/07/2011	140	75	172	99	x	x	P
2010	9	O	38/2010	Araújo, Junqueira & Cia. Ltda 07.855.231/0001-26	27/04/2010	26/04/2011	x	x	47	33	x	x	A
2010	9	O	74/2010	Seter Serviços e Terceirização 10.704.092/0001-44	01/10/2010	30/09/2011	16	16	x	x	x	x	A
2009	4	O	59/2009	Delta Engenharia Indústria e Comércio	12/11/2009	10/11/2011	x	x	30	30	x	x	P



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

				00.077.362/0 001-80									
2009	5	O	14/2009	Bratene Engenharia 37.990.264/0 001-44	02/04/20 09	31/03/20 11	x	x	8	8	x	x	P
2009	8	O	32/2009	Snake Empresa de Segurança 07.473.476/0 001-99	23/06/20 09	21/06/20 11	x	x	4	4	x	x	P
2006	8	O	44/2006	Snake Empresa de Segurança 07.473.476/0 001-99	03/10/20 09	01/10/20 11	x	x	66	66	x	x	P
2006	5	O	64/2006	Brasfort Administraçã o e Serviços Ltda 36.770.857/0 001-38	03/12/20 06	30/11/20 11	x	x	20	20	x	x	P
2008	2	O	25/2008	Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda 05.058.935/0 001-42	02/07/20 08	30/06/20 11	1	1	x	x	x	x	P
2009	3	O	29/2009	Monte Sinai 06.948.355/0 001-93	27/05/20 09	25/05/20 11	59	59	x	x	x	x	P
2009	7	O	74/2009	Apecê Serviços Gerais Ltda 00.087.163/0 001-53	31/12/20 09	30/12/20 11	6	6	x	x	x	x	P
2009	7	O	23/2009	Servegel Apoio Administrativ o e Suporte Operacional 01.608.603/0 001-33	17/10/20 09	16/10/20 11	62	62	x	x	x	x	P
2009	9	O	16/2009	Transportado ra Fiúza e Santos Ltda 04.824.922/0 001-74	24/04/20 09	23/04/20 11	x	x	5	5	x	x	P
2010	9	O	59/2010	C&P Soluções em Telemarke ting 09.267.699/0 001-25	04/08/20 10	23/05/20 11	x	x	18	11	x	x	A
2010	9	O	90/2010	Modern Service Locação de Mão-de-obra Ltda 08.594.305/0 001-80	02/12/20 10	01/12/20 11	x	x	10	10	x	x	A
2010	9	O	94/2010	GVP Autolocadora	17/12/20 10	16/12/20 11	x	x	10	10	x	x	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

				e Serviços Ltda 08.466.488/001-59									A
2009	9	O	45/2009	System Teleinformática 00.404.317/001-93	28/08/2009	28/08/2011	x	x	6	5	x	x	P

Observação: Os contratos acima apresentados possuem como cliente o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), que, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, coordena a execução dos serviços prestados. A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui contrato específico para tais finalidades. Contrato 05/2009 é remanescente, por isso não será renovado. O Contrato 59/2010 é remanescente, por isso não compreende 12 meses de validade.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGRL/MDIC

QUADRO A.5.10 DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Quantidade	Unidade Administrativa
23/2009	7	13	SECEX
05/2009	1	42	SECEX
29/2009	3	11	SECEX
59/2010	9	2	SECEX

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional
2. Manutenção e Conservação de Bens Móveis
3. Serviços de Copa e Cozinha
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis
5. Serviços de Brigada de Incêndio
6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes
7. Higiene e Limpeza
8. Vigilância Ostensiva
9. Outras

Fonte: CGRL/MDIC

5.5 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

As informações gerenciais sobre recursos humanos são centralizadas na Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) deste Ministério e serão apresentadas no relatório consolidado da Secretaria Executiva do MDIC.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

**QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS
VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR									
CNPJ: 00394478/0002-24					UG/GESTÃO: 00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instru-mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contraparti da	No exercício	Acumula-do até exercício	Início	Fim	
Convênio	724969 /2009 (SIAFI)	FUNDAÇÃO UNIVERSA	300.000,00	30.000,00	270.000,00	270.000,00	30/07 /2010	30/01 /2011	1
Convênio	724375 /2009 (SIAFI)	AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS - APEXBRASIL	1.800.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	11/01 /2011	23/06 /2011	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR						
CNPJ: 00394478/0002-24				UG/GESTÃO: 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	-	2	-	-	1.070,000
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	1.070,000

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui instrumentos de transferências com vigência prevista para o exercício de 2011 e seguintes.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

**QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE
REPASSE.**

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente				
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR				
CNPJ: 00394478/0002-24			UG/GESTÃO: 00001	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	1.070.000,00	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	-	-
		Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO prestadas	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
2008	Contas prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

**QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR				
CNPJ: 00394478/0002-24			UG/GESTÃO: 00001	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas		-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	2	-
		Montante repassado (R\$)	1.070.000,00	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	-	-
		Quantidade Aprovada	-	-
		Quantidade Reprovada	-	-
		Quantidade de TCE	-	-



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
2008	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: Portal dos Convênios / Portal da Transparência

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Brasília, 15 de março de 2011.

CÍCERA TEREZINHA DA S. MARQUES
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
Substituta
CPF: 471.905.741-15



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores da Secretaria de Comércio Exterior cumpriram com as obrigações contidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, com as respectivas Declarações de Bens e Rendias, exercício 2010, ano base 2009, e, atendendo à Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

Brasília, 15 de março de 2011.

DAEL PROFETA DOS REIS
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
057.278.391-49



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: O Gabinete da Secretaria de Comércio Exterior, sob a responsabilidade do Senhor Chefe de Gabinete, Gerente-Executivo do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, com base no conhecimento, na experiência profissional na administração pública e nos resultados alcançados, realizou o preenchimento do quadro acima.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? A iluminação de grande parte da Secretaria, bem como de todo o Ministério é a base de lâmpadas fluorescentes, que economizam energia.				x	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Papel reciclado, Toner e Cartuchos para impressoras.				x	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? A Secretaria de Comércio Exterior não realiza licitações.				x	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Comunicações Oficiais recomendando o cuidado para apagar as luzes ao final do expediente, bem como no período de férias. Desligamento dos disjuntores de ar condicionado, pelos funcionários da segurança.				x	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? No ano de 2010, foram disponibilizadas comunicações oficiais por meio de e-mail, bem como foram realizadas palestras de conscientização.				x	
Considerações Gerais: Os itens 1 2, 3, 4 e 7 não se aplicam à natureza jurídica dessa Secretaria de Comércio Exterior (SECEX).					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

Esta Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) não possui, sob sua responsabilidade, a gestão de bens imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

As informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros, são de competência da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), deste Ministério, razão pela qual esse item não se aplica à natureza jurídica dessa UJ. Tais informações constarão no Relatório Consolidado da Secretaria-Executiva do MDIC

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	x				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	x				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				x	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	x				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	x				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	x				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x				
Considerações Gerais: Somente o quesito nº 9 é afeto às competências da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), tendo em vista os critérios estabelecidos por esta Secretaria no desenvolvimento de diversos Sistemas Informatizados tais como o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), o Sistema Informatizado de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICE), o Portal do Exportador, o Sistema Radar Comercial e o Sistema Integrado de Informação e Operação para o Comércio Exterior - SISCOMEX – Módulo de Exportação – NOVOEX, todos no âmbito Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

LEGENDA						
Níveis de avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.						

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Conforme informado pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), deste Ministério, não houve utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, no âmbito desta Secretaria de Comércio Exterior, durante o exercício de 2010.

As informações referentes a esse item serão prestadas pela CGRL, deste Ministério, de forma centralizada e constarão no Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria-Executiva desta Pasta.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

14.1.1 Redução a Zero da Alíquota do Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior para Promoção de Produtos Brasileiros

QUADRO A.14.1.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda - IR	Lei nº 9.481, de 13/08/1997 (art. 1º, inciso III, alínea “a”), com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008. Decreto nº 6.761, de 05/02/2009. Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010. Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04/06/2010.	Redução a zero da alíquota do IR	Aumentar a participação das empresas, principalmente das micro, pequenas e médias, em eventos e feiras internacionais e, conseqüentemente, aumentar as exportações brasileiras.	Participação em feiras, eventos e pesquisas de mercado no exterior.	-	-

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A promoção de produtos brasileiros é estímulo fundamental no comércio exterior, para assegurar a conquista de mercados, como consequência da agressiva competitividade internacional.

Assim, as medidas de desoneração das atividades produtivas e exportadoras são peças importantes para o alcance desse objetivo, com desdobramentos positivos no crescimento econômico do País, contribuindo para a maior geração de emprego e de renda.

É essencial, para a estratégia exportadora brasileira, divulgar os produtos com vistas a ampliar a participação no comércio mundial, principalmente, no que diz respeito ao acesso a mercados e às micro, pequenas e médias empresas de maneira a ampliar a base exportadora e, também, contribuir para a diversificação dos destinos das exportações.

De forma a contribuir com esses objetivos, foi criado o Sistema de Registro de Informações de Promoção (SISPROM), que é instrumento pelo qual as empresas registram suas operações de promoção comercial para pagamento no exterior de despesas com participação em feiras, workshops, missões comerciais, pesquisa de mercado, entre outros, com benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda, conforme determina o Decreto nº 6.761/2009.

O SISPROM é administrado pelo Departamento de Normas e Competitividade no Comércio Exterior (DENOC), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), nos termos da Portaria nº 163/2010, que operacionalizou o Decreto nº 6.761/2009. O Sistema possui quatro módulos para o registro de operações de promoção comercial: produto, serviços, turismo e Brasil. O DENOC é responsável pelo módulo Produto.

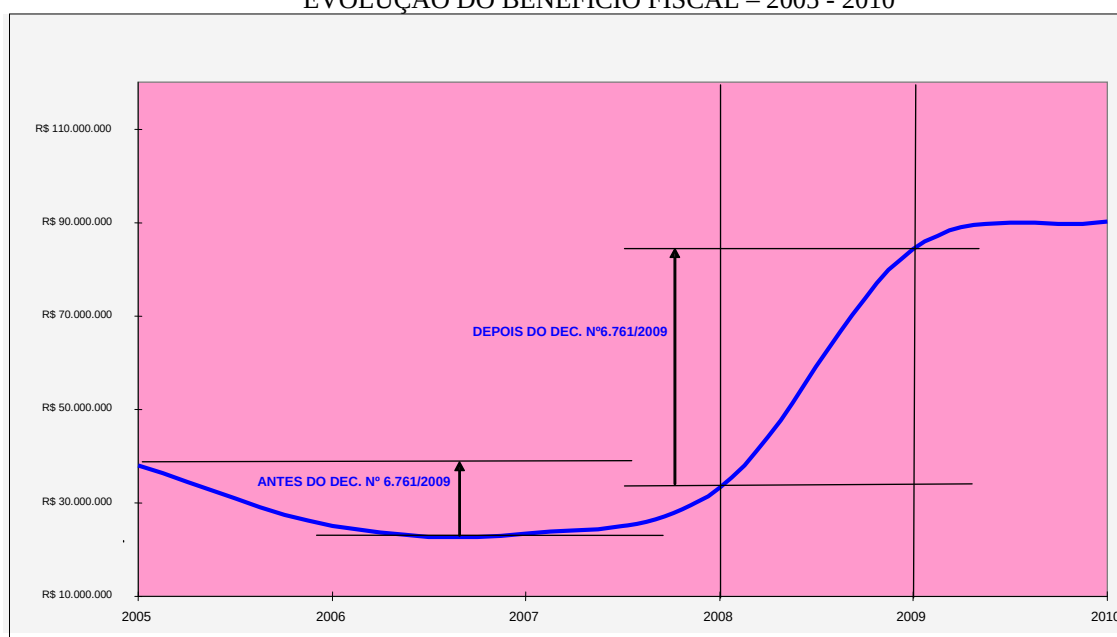
Pode-se entender a utilização do benefício fiscal em duas fases distintas. Até o ano de 2008, a operacionalização do benefício fiscal envolvia maiores trâmites burocráticos e documentais. A partir de 2009, o Decreto nº 6.761/2009 alterou os critérios que envolviam a sistemática do benefício fiscal o que gerou a modernização e a informatização das operações.

Além disso, propiciou maior celeridade, transparência e racionalidade tanto para o Governo como para os usuários, preservando, integralmente, a segurança e a tempestividade das operações de promoção comercial. As operações de promoção comercial são registradas e declaradas pelas empresas e os dados dessas operações estão disponibilizados para a Receita Federal do Brasil.

Resultados alcançados em 2010

O gráfico a seguir ilustra a evolução da utilização do benefício fiscal, comparativamente nos últimos seis anos.

Gráfico I – PROMOÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
EVOLUÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL – 2005 - 2010



Fonte: DENOC/SECEX/MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

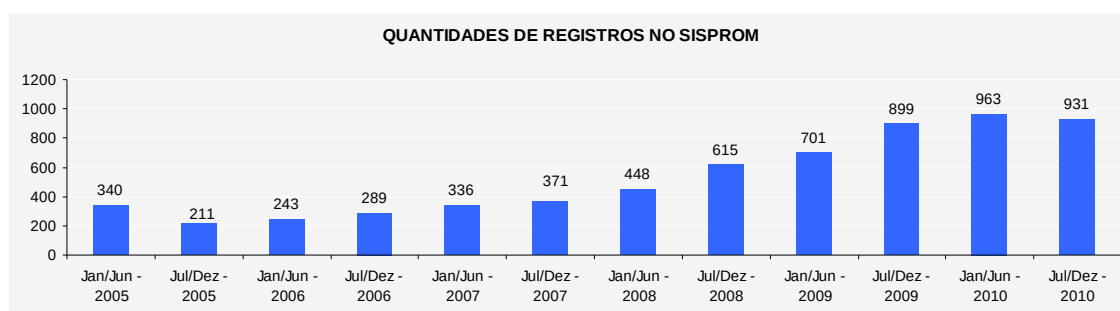
Observando-se o gráfico acima se verifica que, até o ano de 2008, a utilização do benefício ficou num patamar situado entre 20 e 30 milhões de reais.

Já, em 2009, não obstante a crise mundial, mas levando em conta a informatização introduzida e um maior esforço do setor privado na promoção comercial, capitaneadas pelo trabalho da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil), houve um salto significativo nas operações registradas no SISPROM, saindo de um patamar aproximado de 30 milhões de reais, em 2008, para R\$ 84 milhões, em 2009.

O ano de 2010, registrou aumento de 7% no volume estimado de remessas ao exterior, totalizando R\$ 90,25 milhões. A quantidade de operações registradas e efetivadas no módulo produto, no ano de 2010, cresceu 18,0 %, em comparação ao ano anterior.

O gráfico abaixo demonstra a tendência do comportamento dos registros efetuados no SISPROM.

GRÁFICO II – QUANTIDADES DE REGISTROS NO SISPROM



Fonte: DENOC/SECEX/MDIC

14.1.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2008		2009		2010	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	6.022.777	5.858.469	14.879.862	-	15.927.154	-
Contrapartida	34.129.074	33.197.992	84.319.218	-	90.253.872	-
Medidas de Compensação	-	-	-	-	-	-

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC

A contrapartida representa o total de valores pagos a título de promoção comercial de produtos brasileiros e pesquisa de mercado.

A partir de 2009, com a publicação do Decreto nº 6.761, a atribuição do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) passou a ser a de registro das operações no SISPROM, bem como a disponibilização desses dados, em meio eletrônico, à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

14.1.3 CONTRIBUINTES BENEFICADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA

QUADRO A.14.3 – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

Não houve ocorrência de contribuintes pessoas físicas beneficiados pela renúncia tributária no período analisado.

QUADRO A.14.4 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
BA	-	-	-	-	1	90.717
CE	2	62.044	2	68.484	3	79.414
DF	4	547.235	2	6.108.717	3	7.614.622
MG	4	148.875	12	363.179	14	482.717
PB	-	-	-	-	1	2.119
PR	8	283.355	9	909.259	8	369.652
PE	-	-	1	10.169	1	6.001
PI	-	-	-	-	1	3.879
RJ	2	77.072	3	97.035	3	207.237
RN	-	-	-	-	1	1.079
RS	9	845.984	21	1.799.366	20	1.934.486
RO	1	1.024	-	-	-	-
SC	9	91.163	18	140.381	18	176.151
SP	28	3.801.717	50	5.382.732	62	4.956.836
SE	-	-	-	-	1	2.237
Σ	67	5.858.469	118	14.879.862	137	15.927.154

Valores estimados

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC

QUADRO A.14.6 - BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	-	-	-	-	1	514.064
CE	2	351.582	2	388.076	3	450.018
DF	4	3.101.000	2	34.616.060	3	43.149.528
MG	4	843.623	12	2.061.073	14	2.735.398
PB	-	-	-	-	1	12.011
PR	8	1.605.678	9	5.152.468	8	2.094.698
PE	-	-	1	57.627	1	34.005
PI	-	-	-	-	1	21.981
RJ	2	436.741	3	549.867	3	1.174.347
RN	-	-	-	-	1	6.118
RS	9	4.793.911	21	10.196.405	20	10.962.090
RO	1	5.802	-	-	-	-
SC	9	516.591	18	795.493	18	998.194
SP	28	21.543.064	50	30.502.149	62	28.088.740
SE	-	-	-	-	1	12.676
Σ	67	33.197.992	118	84.319.218	137	90.253.872

Valores estimados

Fonte: DENOC/SECEX/MDIC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

14.1.4 DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, **Gustavo Ferreira Ribeiro**, CPF nº 008.272.456-37, Diretor do Departamento de Normas e Competitividade Exportadora (DENOC), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), declaro, para os devidos fins, que no que concerne ao benefício fiscal previsto no art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 9.481, de 13/08/1997, com nova redação dada pelo art. 9º da Lei nº 11.774, de 17/09/2008, combinado com o Decreto nº 6.761, de 05/02/2009 e a Portaria MDIC nº 163, de 27/07/2010, é definido que as operações de pagamento de despesas com promoção, com o benefício da redução a zero do imposto sobre a renda, são registradas no Sistema de Registro de Informações de Promoção – SISPROM, disponibilizado pelo MDIC, conforme determina o § 1º, do art. 2º do referido Decreto. A verificação da regularidade tributária está definida como atribuição das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, nos termos do art. 3º do mencionado Decreto.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2011

GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO
CPF nº 008.272.456-37

Diretor do Departamento de Normas e Competitividade Exportadora (DENOC)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

14.2.1 Regime Aduaneiro Especial de Drawback

À Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) compete a administração das operações de drawback nas modalidades suspensão e isenção de tributos, mediante a expedição de ato concessório específico. À Secretaria da Receita Federal do Brasil cabe a administração da modalidade restituição de tributos. Em todos os casos, no entanto, fica no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil a conferência física de todos os bens importados e exportados e ainda a regularidade das operações sob o aspecto fiscal, considerando os prazos prescricionais previstos no regulamento aduaneiro.

O regime foi criado pelo Decreto-Lei nº 37/1966 e aperfeiçoado por legislação subsequente, notadamente a Lei nº 8.402, de 1992, e o Decreto nº 6.759, de 2009, que estabelecem as modalidades do regime e o define como incentivo à exportação.

O drawback, da forma como definido pela legislação brasileira – incentivo à exportação – não é um benefício fiscal e não envolve renúncia fiscal. Trata-se de regime aduaneiro especial, conhecido mundialmente como aperfeiçoamento ativo, consubstanciado pela Convenção de Kyoto sobre procedimentos aduaneiros internacionais.

O processamento das operações de drawback na modalidade suspensão de tributos está informatizado desde novembro de 2001. Constitui módulo próprio no SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior, administrado pela Secretaria de Comércio Exterior/Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), e hoje está disponível pela web. Todos os procedimentos operacionais, compreendendo a autorização, o acompanhamento e a comprovação das operações, no âmbito administrativo, estão regulamentados, especialmente, pela Portaria SECEX nº 10/2010.

Essa modalidade – drawback suspensão – permite que empresas exportadoras importem matérias primas, insumos, partes e peças e mesmo subconjuntos para processamento, transformação e posterior exportação com grande agregação de valor. As exportações brasileiras vinculadas a operações de drawback suspensão representam, em média, algo em torno de 30%, quando comparadas com as exportações totais.

A título ilustrativo convém informar que o universo de empresas que operam no regime de drawback vem crescendo ano a ano. Apesar disso, sua representatividade ainda é pequena: cerca de 13% de todos os exportadores. Em virtude do ganho de competitividade proporcionado pelo regime de drawback, um dos grandes desafios da política de comércio exterior brasileira é o de inserir o maior número possível de empresas na utilização do mecanismo, de forma a melhorar a performance exportadora brasileira, ainda muito concentrada em um reduzido número de atores.

Outra característica observada é a de que as empresas que operaram no drawback atingem valor médio de exportação bem superior àquelas que não utilizaram o mecanismo. Portanto, o drawback permite que as empresas se tornem mais competitivas ao alcançarem áreas maiores de mercado no exterior, o que ratifica a necessidade de maximizar a utilização do regime, sobretudo focando-se nas empresas de menor porte, aproveitando a nova funcionalidade do regime, que passou a abranger a aquisição de insumo no mercado doméstico.

Do total de operações aprovadas, por meio da concessão de Atos Concessórios, aproximadamente 70% estão cumpridos tempestivamente. Cerca de 10% dos Atos Concessórios



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

foram casos de inadimplência e de nacionalização de mercadorias, o que ensejou ou ensejará o recolhimento dos tributos devidos junto à Receita Federal do Brasil. A informação relativa ao adimplemento ou inadimplemento do regime é realizada no módulo específico do SISCOMEX e fica disponível à Receita Federal do Brasil, para cálculo do crédito tributário, na hipótese do inadimplemento.

Não há metas definidas para o alcance de objetivos sócio-econômicos decorrentes do regime de drawback. Há, entretanto, meta governamental no sentido de conferir igualdade de tratamento ao produto nacional, já que o drawback permitia a suspensão de tributos somente para a mercadoria importada.

No que diz respeito ao drawback isenção, o processamento das operações nessa modalidade, que responde por cerca de 10% do total do drawback, é cursado ainda pela via documental (papel). A informatização do processo concessório dessa modalidade está em desenvolvimento pela SECEX, devendo sua operacionalização ocorrer até o final do exercício de 2012. Nessa modalidade, os exportadores que venham a exportar mercadorias nas quais tenham sido utilizadas matérias-primas importadas com recolhimento integral de tributos, podem repor seus estoques na mesma quantidade e valor com isenção dos impostos.

Abaixo, estão apresentados alguns indicadores que refletem a grande importância do Regime Aduaneiro Especial de Drawback para a economia e o comércio exterior brasileiro.

14.2.2 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações

Este indicador reflete a importância da utilização do Regime Aduaneiro Especial de Drawback para as exportações brasileiras. Apesar da redução do parâmetro, no período analisado (2005-2010), de 33% para aproximadamente 25%, o Drawback ainda constitui o principal instrumento de desoneração tributária para as exportações do Brasil.

Tabela III – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NAS EXPORTAÇÕES

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	39,2	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1
Drawback / Exportações (%)	33,1	32,8	31,6	28,5	24,6	24,8

Fonte: SECEX/MDIC

14.2.3 Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB

Este indicador também afere a importância indiscutível do Regime de Drawback como instrumento de agregação de valor para as vendas externas. Apesar da inegável relevância do benefício fiscal citado, a taxa de participação das exportações amparadas pelo regime, em relação ao PIB, apresentou tendência declinante.

Tabela IV – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NO PIB

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	39,2	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2089,8
Drawback / PIB (%)	4,4	4,2	3,7	3,4	2,4	2,4

Fonte: SECEX/MDIC e BACEN/MF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.1	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Informar se o referido convênio de cooperação está vigente e descrever sucintamente as atividades desempenhadas pelos servidores do DECEX nos procedimentos de anuência e as atividades desempenhadas pelo Banco do Brasil no âmbito do convênio.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Comércio Exterior informou que o Convênio de Cooperação celebrado entre o MDIC e o Banco do Brasil foi celebrado no dia 17/10/2006 e publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2006, tendo como objeto a prestação de serviços de comércio exterior referentes à emissão de documentos e anuências nas operações de exportação e importação, sem prejuízo da inclusão de outros serviços da espécie. O convênio estará em plena vigência até o dia 17 de outubro de 2011. Quanto às atividades desempenhadas pelos servidores do DECEX, foi informado que a Portaria SECEX nº 10/2010 define os produtos e operações que estão sujeitos a licenciamento automático e não-automático. Ao DECEX incumbe analisar, além dos produtos definidos no “Módulo Tratamento Administrativo do SISCOMEX”, as operações que envolvam exame de similaridade, importações de material usado e cotas tarifárias e não-tarifárias. Por meio do Convênio de Cooperação entre o MDIC e o BB, o último foi autorizado a prestar serviços de comércio exterior referentes à emissão de documentos de importação e exportação. Na Subcláusula Segunda do referido convênio, <i>ficou estabelecido que o Banco deverá observar a regulamentação emitida pelo MDIC/SECEX por meio de Instrução Normativa a ser encaminhada à Diretoria de Comércio Exterior do Banco</i> , que disporá do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento, para operacionalizar internamente a Instrução Normativa.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

QUADRO A.15.1.2 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.2	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Informar, se o Banco do Brasil realiza, atualmente, o serviço de concessão de anuências nas operações de importação para o regime drawback, na modalidade suspensão. Caso afirmativo, informar qual o instrumento firmado entre o MDIC e o Banco que tenha autorizado a prestação dos Serviços por este.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					
As licenças de importação referentes à importação de produtos pelo regime drawback estão sujeitas a licenciamento automático, em conformidade o art. 9º inciso II da portaria SECEX nº 10/2010.					
Essas licenças de importação vinculadas a drawback são aprovadas instantaneamente pelo sistema, sem qualquer intervenção humana, sem prejuízo de uma segunda anuência por outros motivos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

QUADRO A.15.1.3 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.3	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Informar, a respeito de medidas e atividades realizadas com o fim de acompanhamento e fiscalização do aludido Convênio de Cooperação, conforme previsto na cláusula 5ª do termo do Convênio, encaminhando as seguintes cópias: Portaria MDIC nº 29, de 26/10/2006, e, se for o caso, de outras que tenham designado representantes; de eventuais relatórios de acompanhamento produzidos; outros documentos que julgar pertinentes.					
Providências Adotadas					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)	003215
Síntese da providência adotada:	
A Secretaria de Comércio Exterior informou que o DECEX, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação celebrado entre o MDIC e o BB, tem feito permanentes auditorias internas com o fito de verificar se as operações estão sendo deferidas segundo os parâmetros definidos no SISCOMEX e nas Instruções Operacionais. Os procedimentos de auditoria vêm sendo aperfeiçoados e sistematizados de forma a permitir maior regularidade, agilidade e segurança no procedimento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

QUADRO A.15.1.4 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.4	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Encaminhar cópias das Instruções Normativas elaboradas em função do previsto na subcláusula do termo do Convênio de Cooperação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Comércio Exterior encaminhou as seguintes Instruções Normativas: Consolidação das Normas de Importação (CNI), Consolidação das Normas de Exportação (CNE) e Consolidação das Normas de Drawback (CND).					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

QUADRO A.15.1.5 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.5	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR		003215
Descrição da Deliberação:		
Informar se o MDIC tem, atualmente, condições de executar por meio de seu corpo técnico a totalidade dos serviços abrangidos no Convênio de Cooperação. Caso contrário, informar alternativas para a prestação dos serviços em vista da competência do MDIC.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)		003215
Síntese da providência adotada:		
A Secretaria de Comércio Exterior informou que, atualmente, o corpo técnico disponível não está em condições de prestar a totalidade dos serviços abrangidos no Convênio de Cooperação. Por isso, o referido instrumento foi escolhido e adotado. O volume de operações de comércio exterior é muito grande e vem aumentando continuamente, o que justifica a delegação realizada pelo MDIC ao Banco do Brasil, instituição que detém notória experiência na área de comércio exterior e estrutura de atendimento nacional. O desenvolvimento de atividades relacionadas ao comércio exterior pelo Banco do Brasil (BB) teve origem na criação da Carteira de Comércio Exterior (CACEX) por meio da Lei nº 4595/1964, estando relacionadas no art. 14 da Lei nº 5025/1966. Essa condição, no entanto, não exclui a possibilidade, ao contrário, de que se busquem alternativas para ampliação do atendimento ao público, seja por meio de novos convênios com outros bancos públicos, ou mesmo por intermédio de autarquias e órgãos públicos especializados, tais como Suframa, que poderia atuar em nome da SECEX, mediante convenio, nas operações de comércio exterior que ocorram na sua região de interesse. Não obstante, mas objetivando o cumprimento integral das funções regimentares da SECEX, deve ser considerada a alternativa de se dotar a Secretaria e, em particular o DECEX, de quadro de Servidores/Analistas, por meio de concurso público, e recursos suficientes para que todas essas atribuições possam ser levadas a efeito sem prejuízo no comércio exterior brasileiro.		
Síntese dos resultados obtidos		
Não se aplica.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não se aplica.		

QUADRO A.15.1.6 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.6	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Informar, em complementação ao item 9.4.5 anterior, o quantitativo de servidores do DECEX que cuidam da atribuição de conferir anuência às operações de importação e exportação e à modalidade drawback.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A Secretaria de Comércio Exterior informou que o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) é o órgão integrante da estrutura da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) responsável pela análise das operações de comércio exterior, conforme art.16, inciso IV do Decreto nº 7096/2010:

Art. 16- Ao Departamento de Operações de Comércio Exterior compete:

...

IV - analisar e deliberar sobre Licenças de Importação, Registros de Exportação, Registros de Vendas, Registros de Operações de Crédito e Atos Concessórios de Drawback, nas operações que envolvam regimes aduaneiros especiais e atípicos; drawback, nas modalidades de isenção e suspensão; bens usados; similaridade e acordos de importação com a participação de empresas nacionais.

O DECEX possui em sua estrutura 5 Coordenações - COIMP, CGEX, COEXC, CGIS e CGIM -, dentre as quais são responsáveis pela anuência de operações de comércio exterior somente 3 (três) delas: COIMP, CGEX e COEXC. Ao todo, essas três Coordenações somam 36 funcionários, os quais são responsáveis pela análise de todas as operações de importação, exportação e drawback, excetuadas aquelas que foram delegadas ao Banco do Brasil.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

QUADRO A.15.1.7 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Comércio Exterior					003215
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.7	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Pareceres jurídicos e outros documentos e informações que entender úteis ao esclarecimento das questões apresentadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Comércio Exterior informou que, previamente à celebração do Convênio de Cooperação entre o MDIC e o Banco do Brasil, este foi submetido à análise da CONJUR do MDIC, que emitiu o Parecer/MDIC/CONJUR/DPR/Nº0738-5.3.4/2006.					
No referido Parecer, a CONJUR deste Ministério concluiu que:					
<i>“Por isso, do exame procedido sob a ótica da juridicidade, conclui-se que o processo, inclusive a minuta apresentada, está em termos, havendo viabilidade legal para a celebração do convênio, pelo que se sugere o encaminhamento à Secretaria de Comércio Exterior para procedimentos complementares.”</i>					
Da análise do Parecer/MDIC/CONJUR/DPR/Nº0738-5.3.4/2006, percebe-se, ainda, que a CONJUR deste Ministério					



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

examinou a adequação do instrumento – convênio – à finalidade pretendida, ao que observou o seguinte:

“Segundo se observa de sua Cláusula Primeira, o instrumento tem por finalidade a prestação de serviços de comércio exterior referentes à emissão de documentos e anuência nas operações de exportação e importação.”

O tipo de instrumento adotado – Convênio de Cooperação – presta-se à finalidade pretendida, aplicando-se ao instrumento as disposições concernentes à Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, exceto as incompatíveis.

Com efeito, a doutrina administrativista brasileira majoritária afirma que a celebração de convênio independe de licitação prévia. Segundo Lucas Rochas Furtado:

*“Em que pese o art. 116 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelecer que este diploma legal é aplicável aos convênios, estes, entre outras coisas, face o caráter recíproco que apresentam, independem de licitação prévia para ser firmados (FURTADO, Lucas Rocha, *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Atlas, p.216).”*

Um dos doutrinadores que melhor coloca a questão é José dos Santos Carvalho Filho, que sobre a matéria tem a seguinte opinião, *ipsis litteris*:

“ (...) Nos convênios, ao revés, podem ser vários os pólos, havendo um inter-relacionamento múltiplo, de modo que cada participante tem, na verdade, relação jurídica com cada um dos integrantes dos demais pólos.

A celebração de convênios, por sua natureza, independe de licitação prévia como regra. É verdade que a Lei 8.666/93 estabelece, no art. 116, que é ela aplicável a convênios e outros acordos congêneres. Faz, entretanto, a ressalva de que a aplicação ocorre no que couber. Como é lógico, raramente será possível a competitividade que marca o processo licitatório, porque os pactuantes já estão previamente ajustados para o fim comum a que se propõem. Por outro lado, no verdadeiro convênio inexistente perseguição de lucro, e os recursos financeiros empregados servem para cobertura dos custos necessários à operacionalização do acordo. Sendo assim, inviável e incoerente realizar licitação. (os destaques não constam do original).”

Do exposto acima, observa-se que o Convênio de Cooperação, por não envolver repasse de recursos do MDIC ao BB, se enquadra perfeitamente nas condições de exigências da não necessidade de licitação, uma vez que a Subcláusula Terceira do referido convênio assim preceitua:

“O Banco poderá cobrar dos exportadores e importadores tarifa correspondente aos custos operacionais decorrentes da prestação dos serviços, bem como relativa à remuneração pelo serviço prestado. Eventual dispensa de tarifa será concedida pelo Banco, a seu critério ou no atendimento de disposições legais aplicáveis que concedam o benefício da gratuidade a determinados segmentos de exportadores ou importadores.”

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

QUADRO A.15.1.8 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:					Código SIORG	
Secretaria de Comércio Exterior					003215	
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

08	015.152/2010-3	2437/2010-TCU-Plenário	9.3.8	Determinação	OFÍCIO Nº 2264/2010-TCU/SECEX-5
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR					003215
Descrição da Deliberação:					
Indicar interlocutor para esclarecer eventuais dúvidas sobre os assuntos tratados nos itens 9.2 e 9.3					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Comércio Exterior (DECEX) da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)					003215
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Comércio Exterior indicou como interlocutor para esclarecer eventuais dúvidas sobre os assuntos tratados o Senhor Hamilton Clovis Miranda de Souza (e-mail: Hamilton.souza@mdic.gov.br e tel: (61) 2027-7704).					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

As deliberações do TCU, referentes ao Processo 015.152/2010-3 e ao Acórdão 2437/2010-TCU - Plenário foram respondidas ao final do exercício de 2010.

15.3 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2010, não ocorreram registros de recomendações da CGU, objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas, tendo em vista que esta Unidade Jurisdicionada não teve suas contas julgadas em exercícios anteriores.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanente, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e esta SECEX.

15.4 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), devem ser apresentadas no Relatório de Gestão apenas as recomendações que foram objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas de anos anteriores. No exercício de 2010, não ocorreram registros de recomendações da CGU, objeto do Relatório de Auditoria Anual de Contas, tendo em vista que esta Unidade Jurisdicionada não teve suas contas julgadas em exercícios anteriores.

As recomendações elaboradas a partir de outras ações de controle estão tratadas no âmbito do Plano de Providências Permanente, a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU) e esta SECEX.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

B. PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

16. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

16.1 DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR – SECEX			280110
Declaro que as informações relativas à execução da Unidade Gestora Responsável, Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, integram os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e constam das demonstrações contábeis das Unidades Gestoras Executoras 280102 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, 280101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 280104 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos e refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, consolidados no Processo de Tomada de Contas da Unidade Jurisdicionada, Secretaria-Executiva. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	28 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	Gecilene Ribeiro Coelho	CRC nº	6074-DF

III. CONCLUSÃO

A atuação da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por meio do Programa Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, está vinculada ao objetivo setorial de aumento das exportações e agregação de valor aos produtos exportados visando a reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira pela ampliação do saldo da Balança Comercial e das transações correntes do Balanço de Pagamentos.

Além dos indicadores normalmente utilizados para a aferição da efetividade das ações do Programa 0412, já definidos e mencionados anteriormente, é importante efetuar uma análise, pormenorizada, de outros indicadores globais que afetam a competitividade no comércio exterior brasileiro.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Indicador 1: Participação do Saldo Comercial Total no Produto Interno Bruto (PIB)

O indicador 1 é expresso em porcentagem e representa a taxa de participação do saldo comercial total na composição do Produto Interno Bruto. Pode ser expresso da seguinte forma:

$$p_i = 100 \times ((X_i - M_i) / Y_i)$$

, onde p_i = participação do saldo comercial total no PIB;

X_i = exportações totais do país;

M_i = importações totais do país;

Y_i = PIB do país.

TABELA V – PARTICIPAÇÃO DO SALDO COMERCIAL TOTAL NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Totais (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Importações Totais (US\$ bilhões)	73,6	91,4	120,6	173	127,7	181,6
Saldo Comercial (US\$ bilhões)	44,9	46,4	40	24,9	25,3	20,3
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2089,8
Saldo Comercial / PIB (%)	5,1	4,3	2,9	1,5	1,6	1,0

Fonte: SECEX/MDIC e BACEN/MF

De acordo com a Tabela V, ocorreu, de 2005 a 2010, redução do impacto do Saldo da Balança Comercial sobre a formação do Produto Interno Bruto Brasileiro, de 5,1% para 1,0%, o que representa, basicamente, diminuição da relevância do superávit comercial no PIB, a despeito dos esforços empreendidos pelo Governo Federal na gestão do Programa de Governo 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora.

Indicador 2: Participação das Exportações de Manufaturados nas Exportações Totais

O indicador 2 representa a taxa de participação dos produtos de maior valor agregado no valor total das exportações brasileiras. De acordo com a Tabela VI, as exportações de manufaturados apresentaram declínio, de aproximadamente 55% para 39%, do valor total das exportações nacionais, no período de 2005 a 2010, o que revela perda de participação relativa dos produtos de maior agregação tecnológica em detrimento dos produtos básicos e semimanufaturados.

TABELA VI – PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE MANUFATURADOS NAS EXPORTAÇÕES TOTAIS

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Totais (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Exportações de Manufaturados (US\$ bilhões)	65,4	75	83,9	92,7	67,3	79,6
Exp. de Manufaturados / Exp. Totais (%)	55,2	54,4	52,2	46,8	44,0	39,4

Fonte: SECEX/MDIC

Indicador 3: Grau de Abertura da Economia

O Grau de Abertura da Economia representa a participação da corrente de comércio (exportações e importações) em relação ao Produto Interno Bruto.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

TABELA VII – GRAU DE ABERTURA DA ECONOMIA

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Totais (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Importações Totais (US\$ bilhões)	73,6	91,4	120,6	173	127,7	181,6
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2089,8
Grau de Abertura (%)	21,8	21,1	20,6	22,5	17,6	18,4

Fonte: SECEX/MDIC e BACEN/MF

Constata-se, após análise da tabela acima, queda de participação da corrente de comércio (exportações e importações) na composição do Produto Interno Bruto Brasileiro, de aproximadamente 22%, em 2005, para 18,4%, em 2010. Tal fato representa perda de participação relativa das operações de comércio exterior na formação do PIB, apesar dos esforços empreendidos pelo setor produtivo nacional e pelo Governo Federal.

Indicador 4: Participação das Exportações Brasileiras nas Exportações Mundiais

Trata-se de indicador clássico de competitividade em comércio exterior e bastante estável ao longo dos anos. Entretanto, percebe-se, ao longo do período analisado (2005-2010), discreta melhora.

TABELA VIII – PARTICIPAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS NAS EXPORTAÇÕES MUNDIAIS

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Exportações Mundiais (US\$ bilhões)	10221,6	11811,4	13661,2	15742,7	12146,3	14669
Exp. Brasileiras / Exp. Mundiais (%)	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4

Fonte: SECEX/MDIC e FMI

Indicador 5: Participação do Saldo Comercial do Setor Industrial no PIB

O indicador 5 reflete o impacto, positivo ou negativo, do saldo da Balança Comercial do Setor Industrial (*) sobre o PIB nacional. Pode ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$y_{ik} = 100 \times ((X_{ik} - M_{ik}) / Y_i)$$

, onde y_{ik} = participação do saldo comercial do setor industrial no PIB;

X_{ik} = exportações do setor k referentes ao país i;

M_i = importações do setor k referentes ao país i;

Y_i = PIB do país i.

OBS: (*) Classificação extraída de *OECD Directorate for Science, Technology and Industry, STAN Indicators, 2003*.

TABELA IX – PARTICIPAÇÃO DO SALDO COMERCIAL DO SETOR INDUSTRIAL NO PIB

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações de Produtos Industriais (US\$ bilhões)	94	107,3	121,9	141,9	104,6	128,4
Importações de Produtos Industriais (US\$ bilhões)	60,8	75,1	99,9	143,2	110	159,1
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2089,8
Saldo Comercial do Setor Industrial / PIB (%)	3,8	3,0	1,6	-0,1	-0,3	-1,5

Fonte: SECEX/MDIC e BACEN/MF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O indicador acima reflete a perda de participação relativa do saldo comercial do setor industrial (de maior agregação de valor) na composição do PIB brasileiro, de 2005 a 2010, apesar da atuação desta Secretaria no sentido de desenvolver o comércio exterior e a cultura exportadora.

Indicador 6: Participação do Setor Industrial na Corrente de Comércio

O indicador 6 mostra o peso relativo do setor industrial no comércio exterior do país, independentemente do fato da nação ser exportadora ou importadora líquida de produtos manufaturados. Pode ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$q_{ik} = 100 \times ((X_{ik} + M_{ik}) / (X_i + M_i))$$

, onde q_{ik} = participação do setor industrial na corrente de comércio;

X_{ik} = exportações do setor k referentes ao país i;

M_i = importações do setor k referentes ao país i;

X_i = exportações totais do país;

M_i = importações totais do país;

TABELA X – PARTICIPAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL NA CORRENTE DE COMÉRCIO

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações de Produtos Industriais (US\$ bilhões)	94	107,3	121,9	141,9	104,6	128,4
Importações de Produtos Industriais (US\$ bilhões)	60,8	75,1	99,9	143,2	110	159,1
Exportações Totais (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Importações Totais (US\$ bilhões)	73,6	91,4	120,6	173	127,7	181,6
Setor Industrial / Corrente de Comércio (%)	80,6	79,6	78,9	76,9	76,5	75,0

Fonte: SECEX/MDIC

Indicador 7: Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback nas Exportações

O mencionado indicador reflete a importância da utilização do Regime Aduaneiro Especial de Drawback para as exportações brasileiras. Apesar da redução do parâmetro, no período analisado (2005-2010), de 33% para aproximadamente 25%, o Drawback ainda constitui o principal instrumento de desoneração tributária para as exportações do Brasil.

TABELA XI – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NAS EXPORTAÇÕES

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações Brasileiras (US\$ bilhões)	118,5	137,8	160,6	197,9	153	201,9
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	39,2	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1
Drawback / Exportações (%)	33,1	32,8	31,6	28,5	24,6	24,8

Fonte: SECEX/MDIC

Indicador 8: Participação do Regime Aduaneiro Especial de Drawback no PIB

O indicador 8 também afere a importância indiscutível do Regime de Drawback como instrumento de agregação de valor para as vendas externas. Apesar da inegável relevância do benefício fiscal citado, a taxa de participação das exportações amparadas pelo regime, em relação ao PIB, apresentou tendência declinante.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

TABELA XII – PARTICIPAÇÃO DO REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE DRAWBACK NO PIB

Parâmetros	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações amparadas por Drawback (US\$ bilhões)	39,2	45,2	50,7	56,5	37,7	50,1
PIB (US\$ bilhões)	882,4	1088,8	1366,5	1650,7	1598,4	2023,5
Drawback / PIB (%)	4,4	4,2	3,7	3,4	2,4	2,5

Fonte: SECEX/MDIC e BACEN/MF

Por fim, conclui-se que a atuação desta Secretaria de Comércio Exterior, por meio do Programa 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora, apesar dos inúmeros obstáculos encontrados, foi de grande importância para o comércio exterior brasileiro e contribuiu para que as exportações brasileiras entrassem em trajetória ascendente, acumulando consecutivos aumentos. De 2005 a 2010, período considerado relevante para a análise empreendida, os produtos de maior agregação de valor (manufaturados) apresentaram tendência declinante, de aproximadamente, 55% para 39%, do volume total de exportações do País. A despeito da trajetória declinante apresentada, alguns setores industriais, de importância estratégica, registraram incremento de suas vendas externas, no período mencionado. O Brasil passou a ser visto como um importante exportador de produtos agrícolas, além de produtos de maior conteúdo tecnológico. Os resultados das exportações e das importações são recordes históricos e mostram que o comércio exterior atingiu um novo patamar.

Em 2010, o comércio exterior brasileiro registrou corrente de comércio recorde de US\$ 383,6 bilhões, com ampliação de 36,6% sobre 2009, quando atingiu US\$ 280,7 bilhões. As exportações encerraram o período com valor de US\$ 201,9 bilhões e as importações de US\$ 181,6 bilhões, resultados igualmente recordes. Em relação a 2009, as exportações apresentaram crescimento de 32,0% e as importações de 42,2%. Estes crescimentos significativos indicam a retomada das vendas externas brasileiras e a recuperação da economia nacional, após a crise econômica global de 2009. O saldo comercial atingiu US\$ 20,3 bilhões em 2010, significando retração de 19,8% sobre o consignado em 2009, de US\$ 25,3 bilhões, motivado por um maior aumento das importações em relação às exportações.